Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no Auditório da SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em reunião híbrida, com participação limitada e transmissão simultânea por meio do 'Zoom', durante a pandemia de Coronavírus, com as presenças dos membros da CIB Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Secretária de Saúde em exercício do estado da Bahia e Coordenadora da CIB, Stela dos Santos Souza, Presidente do COSEMS e Coordenadora Adjunta da CIB, Cássio André Garcia, Rívia Mary de Barros, Igor Lobão Ferraz Ribeiro, Leonardo Silva Prates, Raquel Ferraz da Costa, Jacklene Mirne Gonçalves Santos, e dos suplentes Maria Alcina Romero Boullosa, José Cristiano Sóster, Naia Neves de Lucena, Raul Moreira Molina Barrios, Marcelo de Jesus Cerqueira, Ernesto da Costa Lima Júnior, Fábio Maia Prado e Lívia Bomfim Mendes Aquiar. Às 14 horas e 10 minutos, a Coordenadora Adjunta declarou aberta a sessão, cumprimentando a todos que estavam participando de forma virtual, membros da CIB presentes, representantes da Diretoria e apoiadores do COSEMS e equipe da SESAB. Agradeceu à SESAB pelo auditório confortável e desejou que esta fosse a primeira de muitas reuniões neste espaço. A Coordenadora reiterou que esse espaço é dos servidores e deve ser amplamente utilizado, lembrando que tem critérios, porque, como a mídia é muito especializada, é preciso ter a tecnologia do manuseio, mas já estão tentando promover uma equipe profissionalizada para prestar esse serviço, para ter utilização, com agendamento, de pelo menos uma vez por mês para cada superintendente, utilização do COSEMS e do Conselho Estadual de Saúde, para todos terem acesso e, quem quisesse produzir tecnicamente, com reuniões e colegiados, esse espaco é adequado e ela ficava muito satisfeita de que fosse de fato utilizado. Saudou a mesa em nome de Stela Souza e todos os presentes, registrando a presença do Conselho Estadual de Saúde e da UPB, por intermédio do Presidente do CES, Marcos Antônio Almeida Sampaio, e do Prefeito José Henrique Silva Tigre - UPB, e passou a palavra para a Coordenadora Adjunta iniciar a ordem do dia. Stela Souza parabenizou Marcos Antônio Almeida Sampaio, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, a Vice-Presidente, Tereza Paim, Luiza Campelo, Secretária da Diretoria Executiva do COSEMS e José Vasconcelos, informando que os quatro foram eleitos, tomaram posse, já houve reunião com bastante novidade, Arão Capinam, Secretário Executivo, também sempre presente, e comentou que o Conselho Estadual está na ativa e isso é muito importante, porque o controle social faz parte do processo de trabalho. Dando seguimento, a Coordenadora Adjunta submeteu à aprovação a Ata da 289ª Reunião Ordinária da CIB que foi encaminhada por e-mail aos membros da CIB. Como não houve manifestação contrária, foi aprovada à unanimidade. Em seguida passou a palavra para Nanci Salles, Secretaria Executiva da CIB, que efetuou a leitura das Resoluções publicadas ad referendum para ratificação dos membros da CIR:

Resolução	Publicada no DOE	Assunto
207/2021	02/10/2021	Aprova ad referendum a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia. (REVOGADA)
209/2021	07/10/2021	Aprova ad referendum a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo III, no município Teodoro Sampaio.
210/2021	08/10/2021	Aprova ad referendum a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia. (REVOGADA)
211/2021	19/10/2021	Aprova ad referendum orientações para aplicação dos recursos habilitados em portarias do Ministério da Saúde para o incremento temporário do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, oriundos da aplicação de emendas parlamentares para o custeio de ações e serviços de saúde.
215/2021	21/10/2021	Aprova ad referendum a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e mantém sem alterações o Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia. (REVOGADA)
218/2021	30/10/2021	Aprova ad referendum o modelo de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre o acesso dos pacientes em tratamento do glaucoma por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado da Bahia.
220/2021	05/11/2021	Aprova ad referendum a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e mantém sem alterações o Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

Stela Souza submeteu aos membros a ratificação das Resoluções Ad Referendum, como não houve nenhuma manifestação, foram aprovadas à unanimidade. Dando seguimento, Nanci Salles passou para a leitura dos expedientes encaminhados para Informes: 1. Secretaria Executiva da CIB e SAIS/DAB: 1. 1 Comunicado sobre Credenciamentos solicitados ao MS:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF	Santa Teresinha
	01 ESF	Teixeira de Freitas

	01 ESF	Pindaí
	03 ESF	Caetité
	05 ESF	Santo Antônio de Jesus
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I	Serrinha
	01 ESB Modalidade I	Ubaíra
	01 ESB Modalidade I	Coaraci
	02 ESB Modalidade I	Guanambi
	02 ESB Modalidade I	Heliópolis
	03 ESB Modalidade I	Antas
	03 ESB Modalidade I	Maraú
	03 ESB Modalidade I	Santo Antônio de Jesus
	03 ESB Modalidade I	Caetité
EAP – Equipe de Atenção Primária	01 EAP	Santo Antônio de Jesus
ACS – Agente Comunitário de Saúde	08 ACS	Mascote
	76 ACS	Santo Antônio de Jesus

42 43

44

45

46

47

48

49

50

61

62

63

64

65

66

67

1.2 Ofício nº 137/2021, referente à Emenda Parlamentar para obra de ampliação do Hospital Municipal do Município Crisópolis; 1.3 Ofício nº 144/2021 referente à Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para aquisição de dois veículos para transporte de equipe profissional dentro do perímetro municipal, do Município Euclides da Cunha; 1.4 Ofício nº 507/2021, referente à Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, do Município Conceição da Feira; 1.5 Ofício nº 594/2021, referente à alteração na proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de equipamento e material permanente para o Centro Especializado em Reabilitação de Cruz das Almas, do Município Cruz das Almas. Reforçou que, com relação a estes pontos, a Resolução Tripartite recomenda que os municípios que fizeram alterações em suas emendas comuniquem à CIB e já tinha sido acordado há alguns meses que seria dado ciência na pauta da reunião. 2. Secretaria Executiva da CIB - Reposta da SE do Ministério da Saúde: 2.1 Situação da Rede de Atenção à Saúde da Macrorregião Interestadual de Saúde do Vale do Médio São Francisco -Solicitação de apoio para o processo do Planejamento Regional Integrado - PRI - Informou que a CIB havia solicitado esclarecimento ao Ministério, em relação à situação da Rede de Atenção da Macrorregião Interestadual do Vale do Médio São Francisco, bem como seu apoio para esclarecer como prosseguir com o processo de Planejamento Regional Integrado, já que seria uma região entre estados, e o MS respondeu, mediante o Ofício nº 06/2021, de 4 de outubro, que todo o processo deve ser pautado nas Resoluções Tripartite nos 23 e 37, e discutiriam sobre o planejamento regional no GT da Tripartite, onde abordariam como será a elaboração, discussão e pactuação de diretrizes para o processo de planejamento das macrorregiões de saúde interestaduais. Stela Souza comentou que tinham pedido esclarecimento exatamente porque a macrorregião PEBA, apesar de existir há muitos anos oficiosamente, com investimentos inclusive do Ministério da Saúde na macrorregião, e de todo um trabalho voltado para o PEBA, como macrorregião interestadual que precisa de coordenação e a coordenação de interestadual é do Ministério da Saúde, isso é o que sempre se soube, e o reconhecimento da macrorregião PEBA não é apenas trazer para a CIB Bahia e a CIB Pernambuco aprovar, não é só isso, o processo não é apenas uma resolução aprovando, porque a região já está aprovada por reconhecimento de que a região existe, mas precisavam saber quem coordena, como é essa rede, se é tratada como interestadual, mas lembrando que uma parte dela é a região norte da Bahia, que é uma das nove macrorregiões da Bahia e a macrorregião 4, que pertence ao estado de Pernambuco. Disse ainda que a Bahia tem quatrocentos e dezessete municípios e de acordo com a resolução CIT, estabelecendo que o município só pode pertencer a uma macrorregião, não dava para colocarem Bahia e Pernambuco juntos, criarem uma região interestadual oficialmente e, nesse caso, serem excluídos da macrorregião Norte os municípios que a compõe, juntamente com os de Pernambuco, significando que tiravam vinte e oito municípios da Bahia, que passaria a ter, em vez de quatrocentos e dezessete, menos vinte e oito, porque estes municípios agora seriam da região interestadual. E segundo ela não é assim, deviam se entender com o Ministério e como há um pouco de falta de entendimento, o COSEMS provocou o CONASEMS, já ocorreu uma reunião em Belo Horizonte, ocorrerá outra no próximo dia 23, com COSEMS Bahia, COSEMS Pernambuco e CONASEMS, e agendariam uma reunião com o Secretário de Estado de Pernambuco, a Secretária de Estado da Bahia e o Ministério da Saúde, para decidirem, porque não dava para retirarem estes municípios e não os considerarem mais como da macrorregião norte. Salientou que a Bahia estabelece uma política para o estado da Bahia como um todo, exemplificou com a linha do cuidado materno infantil, todas as políticas continuam acontecendo, mas se focassem, para 2022, na linha de cuidado materno-infantil e se de repente Pernambuco dissesse que focaria na oncologia, claro que não deixando de cuidar dos outros, perguntava onde fica a macrorregião PEBA, os municípios da Bahia juntamente com os de Pernambuco? Não dava para criarem uma outra, é um movimento que, se fossem analisar detalhadamente, é uma região forte, a única interestadual que realmente funciona, mesmo com dificuldade, é exemplo para as outras propostas de regiões interestaduais no Brasil e é a primeira que tinha que ser reconhecida, até para se modificar esse processo em todo o Brasil, porque oficiosamente já existe região interestadual em vários lugares, então que queriam dar satisfação aqui na CIB que tem esse movimento quanto à resposta por escrito do Ministério foi muito inconsistente e, assim, foi provocada uma reunião presencial, para poderem caminhar. Raquel Ferraz, Secretária Municipal de Saúde de Paulo Afonso e membro da CIB, cumprimentou a todos, ressaltou a fala de Stela Souza e destacou o quanto são importantes sua persistência, seu cuidado, seu olhar na região, pois, como bem falou, lá existem todas as atividades, equipamentos foram investidos e funcionam, existe a troca de serviços entre os estados, precisando apenas de um processo de organização para melhorar cada vez mais a assistência na região. Pediu a Tereza Paim que, assim como Stela Souza, tivesse um olhar especial para esta região, argumentando que, se o Ministério não

SUS

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

117

118 119 120

121

122

123

124 125 126

127 128

129

130 131

132 133

134 135 136

142 143 144

145

146

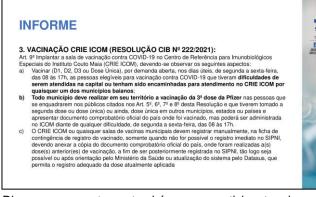
estivesse presente, não consequiriam avançar nos processos de discussão do avanço da Rede PEBA, porque já têm essa experiência e sem o Ministério presente não andariam e não conseguiriam organizar o serviço, equipamentos se perderiam, vidas também, sendo que tem toda uma estrutura montada na região. Assim, pedia que apoiasse Stela Souza, tendo em vista a necessidade de todos os municípios da região e de todos os municípios baianos. A Coordenadora afirmou conhecer bem a região, pois nos últimos três anos fazia parte das reuniões do PEBA e desde quando é Subsecretária já tinha assumido esse posicionamento. Informou que haverá reunião do CONASS na quarta-feira e já iniciaria a conversa com o Secretário Estadual de Pernambuco, se pudessem já fariam presencialmente uma pré-agenda com CONASS e CONASEMS, para levarem essa questão e pedirem uma posição mais bem dimensionada do Ministério da Saúde. Stela Souza enfatizou que é assim que funciona, todos unidos com certeza desta vez a querida região norte, a querida macrorregião PEBA andaria de forma oficial, pois os investimentos que foram feitos lá precisam de acompanhamento e cobrariam a presença do Ministério da Saúde, sendo essa é uma fala de muitos anos. Próximo ponto de Informe: 3. GASEC/SUVISA: 3.1 Vacinação Covid-19. Rívia Barros, Superintendente da SUVISA e membro da CIB, cumprimentou a todos, colocou que seriam três pequenos informes, mas de grande conteúdo. O primeiro, sobre a Mega Vacinação que o Ministério da Saúde está lançando neste sábado, apenas em seis estados do Brasil e a Bahia é um dos contemplados. O lançamento será em Salvador, na Arena Fonte Nova, contudo o município abrirá sessenta postos com a vacinação de COVID D2 e a dose de reforço. Comunicou que alguns municípios entraram em contato, perguntando se poderiam fazer essa mega vacinação também, e sua resposta é que, tendo dose, podem sim, ou, se não tiverem e ainda desse tempo de solicitar mais doses, o município que quisesse aproveitar o momento também e partisse para a mega vacinação, podendo fazer no sábado. E comentou que tem também o Dia D, lembrando que a vacina tem um problema, pois uma vez entregue ao município, este tem apenas vinte e nove ou trinta dias, a depender de quantos dias tiver chegada a vacina, senão perde a validade, então tinha que ser muito bem planejado. O segundo informe é a redução de intervalo de aplicação da dose de reforço da vacina contra COVID, de seis para cinco meses, assim, a partir de sábado todas as pessoas de 18 a 59 anos estarão liberadas para receberem, entretanto, essas doses não chegaram até o estado. A proposta é que, o município que tiver dose e tiver público vacinar, e quando essas doses chegassem substituiriam por aquelas segundas doses porque está chegando o prazo para serem aplicadas, com certeza não faltariam doses. E repetiu que os municípios podem sim anteciparem, aplicando de 18 anos até 110 quem não tomou ainda sua terceira dose e fazendo a busca ativa das segundas doses, porque ainda tem muita gente no estado sem segunda dose.



INFORME

- 1. MEGA VACINAÇÃO: CAPITAIS DOS ESTADOS: BA, RJ, PR, AM, SP e o DF LOCAL EM SALVADOR: ARENA FONTE NOVA
- 2. REDUÇÃO DO INTERVALO DE APLICAÇÃO DA DOSE DE REFORÇO DA VACINA CONTRA A COVID-19 DE 6 PARA 5 MESES

O terceiro informe é sobre o CRIE, que na Resolução CIB Nº 222/2021 no seu Artigo 9º explica, mas surgiram muitas dúvidas sobre o encaminhamento para o CRIE. Explicou que Tereza Paim pensou em abrir este posto no CRIE para as pessoas que estavam meio perdidas, sem orientação quanto a algumas situações, por exemplo, a pessoa de Salvador que estava viajando e tomou a primeira e a segunda doses na Inglaterra. E ao retornar ao Brasil estava tendo dificuldade em registrar no 'Conecte SUS' a primeira e a segunda doses, assim como do Município de Salvador ou de outro município, porque a primeira e a segunda doses que a pessoa tomou não estaria no SIPNI. Dessa forma a pessoa, ao tomar este reforço não tinha como lançar, então fariam tudo no CRIE. Todos os que tivessem dificuldade trabalhariam com o SIPNI, juntamente com o CRIE e a DIVEP para poderem lançar, porque não é apenar tomar a vacina, hoje a pessoa precisa ter esse lançamento no SIPNI para que possa adentrar em determinados países e agora inclusive para o servidor do estado da Bahia trabalhar, então é uma forma de facilitar para o usuário.





Disse que perguntaram também se os participantes da pesquisa seriam vacinados no ICOM, o Hospital São Rafael já mandou sua lista completa para a Secretaria Municipal de Salvador, e informou que eles serão vacinados no município, como qualquer outro profissional da área de saúde, ou qualquer público. Se alguém tivesse alguma dificuldade de fazer essa vacina em

Salvador ou em qualquer município, deviam procurarem o ICOM para receber lá a vacina e depois resolveriam a questão de lançamento nos sistemas. A Coordenadora lembrou que para as pesquisas as pessoas assinam termo de autorização dessa entrega para a pesquisa e algumas das pesquisas podem não ter sido concluídas, ou seja, as pessoas podendo ter ainda que tomar a dose de reforço, então lembrassem de estar sempre se comunicando com o preposto que causou essa vinculação para a pesquisa, para isso ocorrer de forma mais natural. E quando os centros encaminharem esses nomes será dada toda a facilidade de vacinação a essas pessoas, porque os municípios têm que entender isso também. Em relação ao dia de vacinação, relatou que foi pedido à SECOVID algo circunstanciado e por escrito, inclusive o Danilo, da SECOVID, lhe ligou falando também que complementaria algumas coisas, mas é necessário serem todos multiplicadores, assim, pedia a todos que por favor se comunicassem, conversassem com seus pares, os municípios que quiserem de alguma forma também serem complementados nessa estratégia, usassem as suas doses, dessem acesso às pessoas, porque é preciso aumentar a cobertura de vacinação, só assim conseguiriam minimamente ter outras estratégias nesse 'novo normal', enquanto não conseguissem o alcance da população total da Bahia, não teriam o êxito completo que precisam. Informou ainda sobre um decreto assinado pelo Governador no dia 17, em relação à vacinação de servidores, amparado pela Lei 13.979, de fevereiro de 2020, que dá o respaldo inclusive ratificado pelo Supremo Tribunal Federal. Então precisavam também ser amplificadores desta mensagem, precisavam ajudar as pessoas que não conseguiram se vacinar e, como servidores, precisavam dar exemplo às pessoas, pois estavam falando de saúde, estavam falando de uma Comissão Intergestores Bipartite, que tem alto grau de responsabilidade na vacinação, logo, é um decreto, mas é também um instrumento facilitador para terem a consciência do que é a obrigação de todos. Stela Souza ponderou que todos os municípios têm uma reclamação sobre o SIPNI e que existe um movimento de que é o município que não lança, que atrasa, é conectividade, e ninguém fala que toda essa vacinação que aconteceu, se os gestores e suas equipes não estivessem 'jogando duro' lá na ponta, não teria esse número de vacinados. Claro que tem um esforço do Ministério da Saúde, a SESAB distribui rapidamente a vacina, todos sabem que é uma logística muito pesada, mas os eles, os municípios, sabiam o que tinham passado para que a imunização que acreditavam e colocavam fé acontecesse, mas não dava para lançarem no SIPNI. Comentou que o BI está certo, entretanto o Ministério não acompanha o BI, apenas o SIPNI e é dessa forma que registram que a terceira dose, a de reforço, consta 'zerada' neste sistema de informação, e o município já tendo vacinado, lançado no sistema e conferido. Relatou que tinha sido alertada e a equipe de apoio do COSEMS, assim como Rívia Barros, vem acompanhando e cobrando isso, tem sido enviados e-mails para o Ministério, tem sido notificado, mas não o MS resolve e a Bahia não pagaria por isso, porque os dados da Bahia estão lá, mas o MS informa que a Bahia fez apenas "X" de vacinação, que a Bahia não vacinou "Y" de segunda dose, que a Bahia não está fazendo reforço, que a maioria dos municípios está com zero de reforço, porque o SIPNI não está mostrando. Assim, colocava como encaminhamento, para aprovação dos membros, o envio de um documento da Bipartite relatando oficialmente estes fatos, para isso fica registrado, e, mais adiante tivessem provas frente a qualquer reclamação com relação aos municípios do estado, inclusive já foi apresentado e tem prova concreta de coordenador verificar o que os digitadores lançaram, conferir os dados um por um, estarem certinhos e esse tempo todo, ao procurarem no SIPNI, os dados não estarem. Houve consenso. Raul Molina, Secretário Municipal de Saúde de Muritiba e membro da CIB, cumprimentou a todos e reforçou o Decreto do Governador que, além do amparo legal do Supremo, nas duas instâncias da Justiça do Trabalho, inclusive na súmula de primeira e segunda instância foram ratificados, antes mesmo disso, na própria Justiça do Trabalho, o reconhecimento da obrigatoriedade da vacina para servidores como um bem coletivo está sendo utilizado pelos médicos do trabalho, que poderão fazer as orientações necessárias. Com relação ao colocado por Rívia Barros, concordou que agora sim, se eles tivessem vacina não tinha porque perderem devido ao prazo de validade, não precisava mais o 'corre-corre' de terem que buscar vacina em tal local, por estar para vencer, pelo menos nesse primeiro momento, lógico que quando afunilasse novamente, começariam a ter problema, mas nesse momento é hora de não faltar para ninguém, quem chegasse teria condição de ser vacinado. Rívia Barros falou que pediria à equipe de imunização para preparar esse documento, depois disponibilizaria para Tereza Paim e o COSEMS e, no máximo até segunda-feira, já encaminharia oficialmente ao MS, conforme pactuado. Stela Souza ressaltou a importância de ficar claro que foi pactuado em CIB, que é um espaço de pactuação e deliberação, e de informarem também ao Conselho Estadual de Saúde, pois é importante tomar conhecimento, porque depois vem denúncias de que o município não está vacinando e eles, gestores, sabiam o que está acontecendo. Rívia Barros concordou, acrescentando que os próprios órgãos de controle perguntarão o que foi feito para resolver isso. Raquel Ferraz questionou se o município tiver a intenção de realizar o 'Dia D' em outro sábado que não este próximo, se seria possível um planejamento das doses que dispuser para aplicar na população, enviá-lo para a Base e receber as vacinas. Rívia Barros respondeu que está liberado para cada município fazer no seu melhor dia, o importante é vacinarem e não ficarem com vacina em estoque, pois lugar de vacina é no braço. A Coordenadora alertou para lembrarem do horário da oferta das vacinas, porque algumas pessoas trabalham durante o dia para se subsidiar daquele mesmo dia de trabalho e às vezes não coincide, e quando se faz uma ação no sábado ou no domingo é exatamente para privilegiar pessoas que trabalham durante a semana, mas estenderem ou anteciparem o horário também já dá um incremento, e tem que ter os plantonistas no final de semana então, prorrogarem um pouquinho, dando folga em outro horário e se contemplaria boa parte da população que não consegue ir. Outra coisa é acessibilidade, porque até a mega ação, não seria na Arena Fonte Nova, mas é um imunológico que já está pronto para receberem, logo, pelo tempo que dispunham é o melhor equipamento, mas indo às áreas que são mais populosas, onde as pessoas têm menor deslocamento as ações são mais efetivas. Marcelo Cerqueira, Secretário Municipal de Saúde de Candeias e membro da CIB, cumprimentou a todos e ressaltou que o ponto principal é a solicitação de doses para tanto, lembrando a ótima notícia da dose de reforço com a diminuição do intervalo, e que a vacina para isso ainda não chegou. A Coordenadora informou que tem aproximadamente um milhão e oitocentas mil vacinas de pessoas que não receberam a D2, então que começassem a utilizálas, lembrando que a Pfizer tem a durabilidade de trinta dias. Assim, não queriam disponibilizar sem o município cumprir. Reiterou que tivessem planejamento, se fossem fazer uma ação, vissem se tem capacidade instalada para esta ação, qual a expectativa do número de doses a serem utilizadas naquele dia, porque não terá gente suficiente para vacinar o município todo, como em Salvador, que está fazendo esse Dia D, mas que tem um limite e teriam uma expectativa do número de pessoas que chegarão, porque senão tumultua, não se consegue dar conta e se perde vacina. Isso é uma logística, um planejamento, deviam começar aos poucos, porque quanto maior o equipamento de saúde, maior a complicação para todos, é

147

148

149

150

151

152

153 154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175 176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204 205

206

207

208

209

melhor até ter algum itinerante para visitar as residências do que centralizar e, assim, ou não terem o alcance, ou terem gente demais procurando a vacina. **Rívia Barros** acrescentou que a escolha de um dia ou dois na semana com um horário estendido é perfeito, porque a maioria das pessoas que trabalha com horário a cumprir até às 17 ou 18 horas, quando saem do trabalho não encontram mais os postos abertos. Então se tem um posto no município que funciona até as 20 ou 21 horas em um ou dois da semana, permitirá que estas pessoas possam ser vacinadas, são essas estratégias que tinham que pensar, para conseguirem atingir o maior número de munícipes vacinados. A **Coordenadora** citou Candeias como um bom exemplo, com uma unidade itinerante que faz a vacinação e considerava isso perfeito, porque dá acesso, tem pessoas que vão em uma unidade de saúde, não encontram a vacina que precisam tomar e, por não terem o dinheiro do transporte para irem a outra unidade de saúde, deixam de ir tomar a vacina. Comentou que são muitos mitos que giram em torno da vacina, porque tem algumas pessoas irresponsáveis, que não conseguem admitir o erro, perpetuam o erro e disseminam isso, quando, ao se fazer uma ação dessa, se muda a vida das pessoas. Em seguida, **Nanci Salles** passou para a leitura dos pontos de **Homologação:**1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENCÃO INTEGRAL À SALÍDE – SAIS/DGC/DAE: 1.1 Credenciamento/Habilitação:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Sobradinho	Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres	2524163	16.444.804/0001-10	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia
Pindaí	Hospital Municipal de Pindaí	2508222	13.982.624/0001-01	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia
Barrocas	Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto	4022416	04.216.287/0001-42	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)
Cardeal da Silva	Policlínica e Pronto Atendimento Cardeal da Silva	7231458	14.126.254/0001-65	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo I)
Belo Campo	Hospital Municipal Vicente Vieira	2304953	14.237.333/0001-43	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo II)
Valente	Hospital Municipal José Mota Araújo	2598191	13.845.896/0001-51	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo II)
Ipirá	Centro de Especialidade Dr. Francisco Martins da Silva	4026624	14.042.659/0001-15	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo II)
Conceição do Jacuípe	Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães	2600609	11.322.978/0001-96	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo III)
Santa Teresinha	Hospital Municipal Edite Nogueira Rangel	2514435	13.693.650/0001-01	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM Tipo III)

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	PARECER FAVORÁVEL	TIPO DE GESTÃO	CNPJ DA MANTEDEDORA
Gandu	APAE de Gandu	9262628	CER II - Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual	Municipal	11.392.658/0001-02

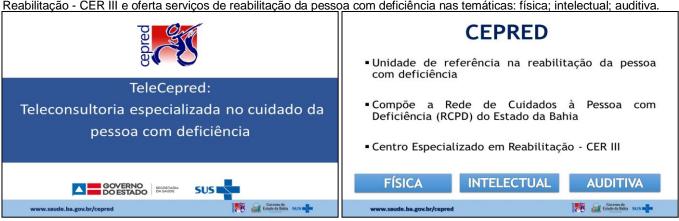
1.2 Aprovação dos estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às pessoas vivendo com o Vírus HTLV, da Região de Saúde de Barreiras. 2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON/COCON: 2.1 Credenciamento/Habilitação:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Salvador	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	0004073	13.937.131/0022-76	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral- código 23.01 e 23.04

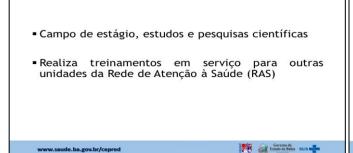
DESABILITAR						
UNIDADE	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	HABILITAÇÕES		
Hospital São Rafael	Salvador	Municipal	0003808	Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (15.04) e Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (15.05)		

3. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP e CIR de Itabuna: 3.1 Solicitação de Assistência Financeira Componente Complementar para os ACE do Município Buerarema. Informou uma discussão na reunião do COSEMS, também já tinha sido conversado internamente e que há de fato alguma atualização do ponto de vista do CNES que ainda precisa ser realizada. Lembrou que na época da Resolução CIB nº 76, o Município Buerarema não tinha ACE elegíveis e recentemente enviou a documentação para o estado, informando já ter regularizado essa situação e pleiteando a validação dessa seleção com, consequentemente, o repasse da AFC. Stela Souza reiterou a discussão no COSEMS, relatando que a equipe técnica fez um estudo da portaria e constatou que ainda tem trinta municípios que não recebem sequer um real sobre a AFC, e que naquela época foi solicitado cadastro dos agentes comunitários no CNES. Então os municípios que não cadastraram dentro do prazo estipulado ficaram com quantidade e recurso zerados. O COSEMS,

contando agora com uma assessora técnica na área de vigilância. Ive Queiróz, para dar esse suporte junto ao jurídico, fez um estudo com estes trinta municípios, e não recebem nem um real. Buscaram também no Fundo Nacional de Saúde e tem trinta municípios nessa situação, se Buerarema entrasse agora o número de municípios nesta situação cairia para vinte e nove. Argumentou que os apoiadores atuarão junto a esses municípios, todos têm agentes de endemias, dessa forma, não justificava ficarem sem receber, é pouco, mas ajuda. Disse que no caso de Buerarema está ok, não recebia nada e precisa dessa resolução para poder receber pelos quatro agentes de endemias. Nanci Salles colocou ainda que tem outros municípios que não tinham agentes elegíveis relacionados na Resolução CIB nº 76. Stela Souza argumentou que isso tinha sido na época, agora o COSEMS contactará cada um destes municípios para verificar a situação e eles lançarem então no CNES, se forem, elegíveis têm que cadastrar para regularizarem e passarem a receber, porque todo município tem agente de endemias, precisava apenas verem o contrato, se é concursado, e os detalhes da portaria. Informou que o COSEMS já se encarregou de fazer contato com os outros vinte e nove municípios e assim que eles regularizassem seguiriam o mesmo rito e eles, do COSEMS, esclareceriam e ajudariam os municípios a resolverem. Stela Souza submeteu aos membros a aprovação dos pontos encaminhados para homologação e, como não houve nenhuma manifestação, foram aprovados à unanimidade. Em seguida passou para os pontos de Pactuação: 1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SAIS/DAB/DAE: 1.1 TELECEPRED - Nova forma de acesso ao CEPRED. Marcela Nogueira, Fonoaudióloga integrante da Coordenação de Gestão Estratégica e Planejamento e Assessora da Diretoria do CEPRED, cumprimentou a todos, explicou que, por várias motivações, inclusive a pandemia, e por observar as situações de deslocamento dos usuários com deficiências, às vezes de região distante, para abrirem o prontuário no CEPRED, tinham começado uma parceria com a DAB, buscando unir o CEPRED à plataforma do Telessaúde - que achavam muito interessante - surgindo daí o TeleCepred, com utilização de algumas ferramentas do Telessaúde, para melhorar a acessibilidade da pessoa com deficiência. O CEPRED, com mais de vinte anos, compõe a Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência do Estado da Bahia como unidade referência na reabilitação da pessoa com deficiência, credenciada como Centro Especializado em Reabilitação - CER III e oferta serviços de reabilitação da pessoa com deficiência nas temáticas: física; intelectual; auditiva.



O CEPRED é também campo de estágios, estudos e pesquisas científicas, realiza treinamento em serviço para outras unidades da Rede da Pessoa com Deficiência. Sua missão: reabilitar para a vida. Sua visão: consolidar-se, até 2026, em um centro de referência no estado da Bahia na produção, disseminação do conhecimento e atenção à pessoa com deficiência, considerando o sujeito como protagonista do seu processo de reabilitação. O modelo de reabilitação do CEPRED traz a pessoa com deficiência como sujeito ativo, protagonista do seu processo e o foco da reabilitação é possibilitar que o sujeito alcance o melhor grau físico, mental, funcional, social e conquiste os objetivos e metas por ele estabelecidos. A equipe, multiprofissional, atua de forma interdisciplinar para estimular nos usuários a percepção de suas potencialidades e habilidades, fortalecendo sua autonomia e independência. Mostrou os marcos da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência: Decreto 7612/2011 - instituiu o Plano Viver Sem Limites; portarias 793, 235/2012 - instituem o Foco da Saúde nessa Rede de Cuidados; instrutivos orientadores dos serviços de reabilitação física, visual, auditiva e intelectual e das temáticas de reabilitação. Componentes da Rede: atenção Básica; especializada e hospitalar Urgência Emergência. Na Atenção Básica a perspectiva é, com o Telessaúde, se aproximarem mais deste componente e promoverem uma ação mais integral no Cuidado da Pessoa com Deficiência. Os centros de reabilitação: estabelecimentos únicos em reabilitação; CER II é o Centro Especializado em Reabilitação, oferece reabilitação em duas temáticas; CER III, em três temáticas; CER IV, em quatro temáticas.



CEPRED

MISSÃO

Reabilitar para a vida

VISÃO

Consolidar-se em um centro de referência, no estado da Bahia, até 2026, na produção, disseminação do conhecimento e atenção à pessoa com deficiência, considerando o sujeito como protagonista de seu processo de reabilitação

www.saude.ba.gov.br/cepred

MODELO DE REABILITAÇÃO

- Pessoa com deficiência: protagonista do seu processo de reabilitação
- Foco: possibilitar que o sujeito alcance o melhor grau físico, mental, funcional, social e conquiste os objetivos e metas por ele estabelecidos



MODELO DE REABILITAÇÃO

A equipe atua de forma a estimular nos usuários a percepção de suas potencialidades e habilidades, fortalecendo sua autonomia e independência

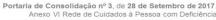


Rede de cuidados da pessoa com deficiência

Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011

- Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012
- Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012
- Instrutivos de reabilitação física, visual, auditiva e intelectual





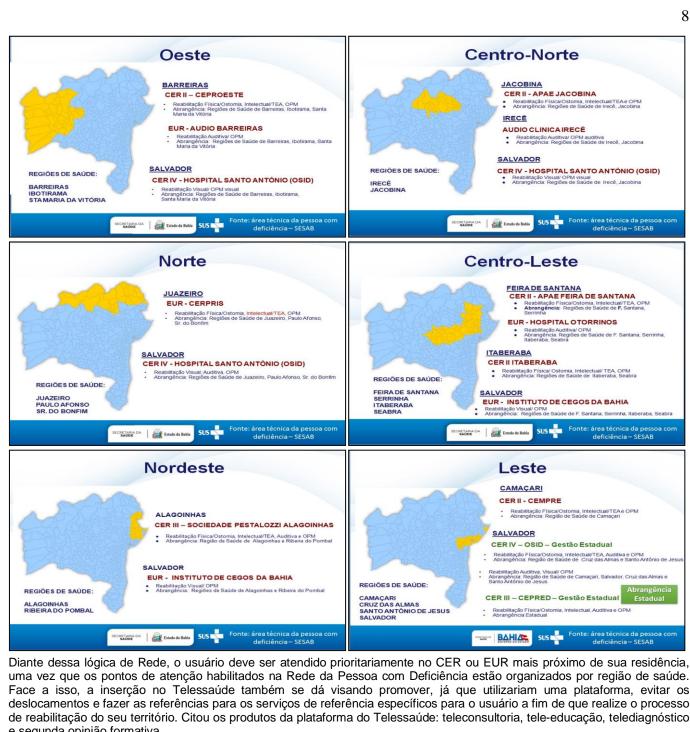
Governo do
Estado da Bahia SUS



Fonte: área técnica da pesso deficiência – SESAB Portaria MS/GM n° 793/2012/ Resolução CIB/BA nº 167/2013 SECRETARIA DA SAUDE Estado da Bahia

Mostrou também a situação atual da Rede da Pessoa com Deficiência, pactuada na PPI 2019, e trazia apenas um parâmetro, por ter relação sobre como será o processo de admissão no CEPRED. Mostrou ainda as regiões Extremo Sul, Sul, Sudoeste, Oeste, Centro-Norte, Norte, Centro-Leste, Nordeste e Leste, ressaltando que na Leste tem um CER III, sob gestão e abrangência estaduais, e os demais centros especializados em reabilitação, ou estabelecimentos únicos de reabilitação, têm uma abrangência específica. Assim, o CEPRED é o único da rede que tem abrangência estadual.





uma vez que os pontos de atenção habilitados na Rede da Pessoa com Deficiência estão organizados por região de saúde. Face a isso, a inserção no Telessaúde também se dá visando promover, já que utilizariam uma plataforma, evitar os deslocamentos e fazer as referências para os serviços de referência específicos para o usuário a fim de que realize o processo de reabilitação do seu território. Citou os produtos da plataforma do Telessaúde: teleconsultoria, tele-educação, telediagnóstico e segunda opinião formativa.



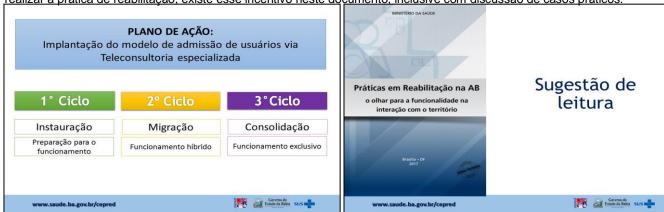
Colocou que o TELECEPRED abrangerá a teleconsultoria especializada e a tele-educação, a teleconsultoria está caminhando com mais velocidade, será inaugurado um novo modelo de admissão na unidade e a tele-educação caminhará em paralelo à medida que a teleconsultoria for acontecendo, veriam qual é a demanda de tele-educação mais evidente e trabalhariam para realizar processos educativos como web aulas, web palestras, web reuniões, sobre as temáticas da pessoa com deficiência para atenção básica. A teleconsultoria especializada tem duas intenções e pode ocorrer em dois formatos, pode ter a intenção de encaminhamento, ou seja, o profissional da atenção básica tem intenção de encaminhar o usuário que está atendendo para a atenção especializada e assim inaugura um novo modelo de admissão, porque realizarão admissão de usuários por meio da plataforma, de acordo com a intenção, quando aquela teleconsultoria tiver intenção de encaminhamento, e pode ter também intenção de suporte técnico, o profissional da atenção básica tem alguma dúvida no que se refere à reabilitação e nesse caso pode fazer contato com o CEPRED sobre o assunto e a equipe técnica da unidade responderá com base científica e nas experiências adquiridas com o decorrer desses anos todos de atuação. A solicitação da teleconsultoria com intenção de encaminhamento poderá gerar admissão no CEPRED ou encaminhamento para o CER ou EUR mais próximo da residência do usuário, como agora o usuário não se deslocará da sua residência para ir pessoalmente ao CEPRED realizar uma admissão, pois isso pode ser feito pelo profissional da atenção básica que o atende. Desse modo tinham conseguido "negar" o atendimento com mais conforto, na verdade com orientação, então se conseguissem verificar se na região de saúde do usuário tem um serviço de reabilitação de referência, veicularem isso com esse profissional, e para um caso que precisasse de maior aporte técnico ou que tiver maior demanda de risco da deficiência se agravar, ou que fosse algo realmente que o CEPRED tenha um aprofundamento na oferta de atendimento, aí sim, realizaria a admissão imediata, mas tinham também a intenção de contribuir com esse processo de fluidez da rede da pessoa com deficiência, logo, a admissão imediata no CEPRED ocorrerá nos casos que apresentarem maior risco de desenvolver agravos ou incapacidade de acordo com os critérios estabelecidos para cada serviço.



- A solicitação da teleconsultoria com intenção de encaminhamento poderá gerar admissão no Cepred e/ou encaminhamentos para o CER ou EUR mais próximo da residência do usuário
- A admissão imediata no Cepred ocorrerá nos casos que apresentem maior risco para desenvolver agravos ou incapacidade, de acordo com os critérios estabelecidos para cada serviço

www.saude.ba.gov.br/cepred

Em seguida mostrou como ocorrerá a implantação do TELECEPRED, que foi dividido em três ciclos e consideravam que estão no primeiro ciclo, que corresponde à instauração, estavam preparando a unidade para o funcionamento do TELECEPRED, em parceria com o núcleo do Telessaúde e da Diretoria de Atenção Básica. O segundo ciclo é de migração, realizarão admissões, tanto presenciais, usuário se deslocando do seu município e indo ao CEPRED, como por teleconsultoria especializada, ele terá essas duas opções e nesse momento de funcionamento realizarão movimentos para se chegar em uma consolidação, que é o terceiro ciclo, quando se quer realizar admissões mais intensamente, via teleconsultoria especializada. À medida que fosse ficando mais consolidado no estado eles tentariam fortalecer esse processo. Mostrou ainda que existe um documento de 'Práticas e Reabilitação na Atenção Básica - o olhar para a funcionalidade na interação com o território', que tem sido trazido para os profissionais como uma sugestão de leitura, porque traz a perspectiva de que na Atenção Básica podem também realizar a prática de reabilitação, existe esse incentivo neste documento, inclusive com discussão de casos práticos.



Enfatizou que o maior propósito do TELECEPRED é a integralidade do cuidado da pessoa com deficiência, então quando se utiliza um recurso como a plataforma do Telessaúde, se aproxima da atenção básica, tanto para eles encaminharem usuários para a atenção especializada como para tirarem dúvidas e pode também se contrarreferenciar, entendendo que é uma ferramenta que promove esse cuidado. Informou ainda que no momento estão implantando também o PTS — Projeto Terapêutico Singular e tentando unir esses dois projetos, a proposta do Telessaúde com o PTS, para um dia chegarem a

575

depender do caso, a realizar até ações em conjunto com a atenção básica, trazendo esses dois pontos de atenção para pensar no usuário em questão.





Finalizou a apresentação, agradecendo, colocando-se à disposição para dúvidas e ressaltando a presença online dos colegas e da Diretora do CEPRED. Com a necessidade de saída da Coordenadora, Alcina Romero, Diretora da Atenção Especializada e membro da CIB, assumiu a condução da reunião, agradeceu a Marcela, parabenizando-a e a Cristiano Sóster pelo projeto, e enfatizando que acreditam muito nas ferramentas do Telessaúde. Cristiano Sóster, Diretor da Atenção Básica e membro da CIB, cumprimentou a todos, parabenizando toda a equipe do CEPRED que segundo ele tem sido incansável e toda a equipe do Telessaúde, que tem trabalhado incessantemente para avançar nessa perspectiva de levar o Telessaúde para toda a Bahia. Relatou que essa discussão passou pelo GT da Atenção Básica, e entendia que esse é um caminho muito qualificado para conseguir desburocratizar alguns processos, aproximando inclusive as decisões para quem é demandante, ou seja, profissional médico, enfermeiro, cirurgião dentista, e que isso é Telessaúde, para que o espaço de decisão seja regulatório, de encaminhamento, de compartilhamento e também de educação permanente, porque é um instrumento que acaba sendo utilizado para qualificar as demandas, as dúvidas, e isso era importante colocar. Pontuou que o CEPRED é uma grata surpresa, sempre afirmara saber o quanto essa equipe é sensível às demandas, observando atentamente tudo que acontece com seus usuários e por isso, vendo as oportunidades que podem estruturar a partir da tecnologia da informação, ousam e conseguem avançar, e tem ainda muito a avançar e expandir nesse sentido, então estavam todos de parabéns. Raquel Ferraz parabenizou Marcela e Cristiano Sóster, concordou que desburocratizar é garantir o acesso e comentou sobre a apresentação, em que a região norte só tem um acesso no município de Juazeiro, que é municipal e difícil de explicar ao usuário que tem necessidade, quando tem esse serviço ali perto e fica na sua cabeça a pergunta por que não pode ter acesso a esse serviço, e por que ele tem que se deslocar tantos quilômetros para a capital, a fim de ter acesso, se existe o serviço na sua região de saúde, inclusive como gestora ela escutava muito isso. E afirmou que solicitaria adesão e implantaria esse serviço com suas equipes de Saúde da Família, para tentar buscar o acesso aos seus pacientes. Cristiano Sóster colocou um adendo, de que a partir da aprovação teriam ações que procurarão instrumentalizar os trabalhadores sobre como acessar a plataforma do Telessaúde, o fluxo e o protocolo de acesso, tendo em vista que existem também algumas exigências, para conseguirem fazer isso com muita cautela e responsabilidade, a fim de que as necessidades dos usuários sejam atendidas. Leonardo Prates, Secretário Municipal de Saúde de Salvador e membro da CIB, cumprimentou a todos informando que estava participando virtualmente. Lívia Bomfim, Secretária Municipal de Saúde de Itabuna e membro da CIB, cumprimentou a todos, relatando estar muito feliz e grata pela iniciativa, principalmente pelos municípios distantes onde os pacientes, com toda dificuldade de locomoção, têm que passar por essas avaliações na capital e questionava, enquanto não conseguissem, até por conta do que Cristiano Sóster falou, se eles não poderiam pelo menos reduzir o número de viagens, conseguirem a admissão do usuário por telefone, repassando todos os dados do paciente para que já viessem para uma consulta concreta e para a medição, como no caso de próteses, isso facilitaria bastante a vida de todos. Liliane Mascarenhas, Diretora da DGC, cumprimentou a todos, lembrou que em Itabuna tem o CREADH - Centro de Referência de Reabilitação e Desenvolvimento Humano, e que, de acordo com a PPI, o CREADH tem aporte de recurso financeiro no teto de Itabuna para viabilizar a concessão desses equipamentos. Deste modo, podiam conversar sobre como está a situação do CREADH, porque não há necessidade de saírem do CREADH de Itabuna para virem para o CEPRED. Observou que, de acordo com a PPI, a Rede da Pessoa com Deficiência tem diversos serviços de reabilitação, da tipologia CER Tipo II, III, IV ou os que constavam anteriormente nas portarias ministeriais e permaneceram como estabelecimentos únicos. E repetiu que tem aporte de recurso para concessão dos equipamentos, a unidade estadual entra com uma estratégia importante de apoiar, qualificar, instrumentalizar o cuidado e atenção, e para os casos de alguns municípios onde não tem um serviço. Disse que na época da PPI foi feita uma divisão na abrangência, por exemplo, Itabuna não atende só Itabuna, mas também outros municípios, tudo isso foi muito bem pactuado, o aporte de recurso é para um elenco de procedimentos que cada unidade estabelece, vem sendo realizado monitoramento e acompanhamento, a equipe técnica vem fazendo rodas de conversa com os profissionais das unidades, até como forma de minimizar os problemas que essa unidade venha a ter, por exemplo, no caso de Itabuna, tanto tem o CREADH, que atende parte da reabilitação física e intelectual, como tem também lá o serviço auditivo, então, são dois serviços que estão no município e que abrange determinada região. Assim como Ilhéus, onde existe também o NAI. Citou também Juazeiro, Alagoinhas, e disse que tem a relação que foi mostrada na apresentação e tantos outros, como está entrando agora Gandu, que também terá que ser rediscutida a distribuição do recurso, para garantir que estes municípios realizem, não apenas assistência, mas também a concessão, porque assistência e concessão estão atreladas. E acrescentou que a ideia do Telessaúde é exatamente fortalecer os municípios que já realizam ou que é o município de abrangência de onde tem o serviço, e que possa direcionar e evitar o deslocamento do paciente. Everton Bueno, Secretário Municipal de Saúde

de Pindaí, cumprimentou a todos e falou que Pindaí fica na região Sudoeste, e onde tem o Município Vitória da Conquista, mas como Liliane Mascarenhas falou que nem todos os municípios têm pactuação com Vitória da Conquista e por isso talvez não conseguissem utilizar o serviço e acabam deslocando os pacientes para Salvador. Considerou excelente a ideia de Liliane Mascarenhas, pois facilitaria a primeira admissão, o primeiro atendimento, porque muitas vezes são pacientes com deficiência e é muito ruim pegar em fila para arriscarem uma triagem, assim, seria bem interessante se já conseguissem garantir esse acesso. Liliane Mascarenhas enfatizou que precisaria de ajuda de todos que tiverem aporte de recurso no teto dos municípios, onde não está sendo viabilizado o atendimento, para transferirem para o teto do estado e assim possibilitar a viabilização do atendimento e que seria necessário reabrir a discussão, porque o recurso está no teto, não tendo nem como barganhar novo recurso com o Ministério, porque não existe recurso para isso, e talvez a fila do CEPRED estivesse grande por conta disso, tem recurso no teto, mas não está sendo executado, é preciso dialogar para compreenderem qual é o problema que está acontecendo. Jacqueline Bomfim, Secretária Municipal de Saúde de Coribe, cumprimentou a todos e lembrou que, quando essa pauta foi discutida no grupo de trabalho, se falou que já há alguns anos se debruçaram sobre os recursos que estão no teto de alguns executores, já foi feito um levantamento do que tinha de pedidos acumulados e sem execução e tinham ficado de dar alguns encaminhamentos. Então, a seu ver, não seria o caso de retornarem para as CIR, deveriam retornar para o grupo de trabalho e, a partir dos encaminhamentos, voltarem às CIR para rediscutirem. Lembrou que em 2017 (ou 2018) tinham feito um levantamento e tinha município executor com sete, nove milhões sem executar, assim, achava necessário retomarem, mas se voltassem primeiramente para as CIR, conversariam muito e não ficaria muito prático. E como já tem essa agenda e já vinha acontecendo, sua sugestão neste novo momento é retomarem o fluxo e que a DGC conversasse sobre isso no GT da Atenção Básica, para finalizarem os estudos, verem as unidades e depois apresentarem para as regiões, chamando os executores - que na época tinham sido chamados, mas não se avancou - então chamarem de novo até para se pensar em novo um plano de trabalho. Alcina Romero lembrou que foi uma discussão no Grupo Condutor e disse que é preciso retornar às suas reuniões, pois já estão sendo pontuados pelo Ministério da Saúde e considerou ótima a sugestão de Jacqueline Bomfim, de fazer essa discussão no GT da Atenção Básica. Stela Souza reiterou a ideia do GT da Atenção Básica, porque todas as especialidades passam pela atenção básica pois é que dá o suporte, então achava que é para discutir e retomar o grupo condutor na atenção básica, porque estavam pecando em não trazerem as discussões e as definições para o grupo condutor antes de virem para a CIB. Lembrou que tem municípios que receberam recurso e não usaram, para cadeira de roda elétrica, bolsa de colostomia, e estes mesmos municípios, além de não comprarem, nem para seus munícipes, nem para os municípios que têm que receber, estes municípios não sabem que aquele recurso foi incorporado ao teto deles, muito gestor novo não sabe disso, o recurso está lá e ele não compra nem para ele nem para os municípios que ele teria que comprar. Consequentemente vem tudo para o CEPRED, que não recebe todo esse recurso, porque está espalhado pelo estado e por isso não dá conta e o povo fica sofrendo com as enormes filas de espera, e disse que está muito confuso. Sugeriu a Cristiano Sóster que levasse para o GT de atenção básica para revisitarem todo o processo, e, se desse, talvez para a próxima CIB. Gleiciane Hora, Secretária Municipal de Saúde de Una, cumprimentou a todos colocando que a fala de Stela Souza contribuiu bastante para esclarecer algumas questões. Colocou que existe realmente esse fluxo para Salvador, mas, como outros serviços pactuados, esse também tem nas regiões de saúde, o que está faltando é os executores fornecerem o serviço para a região. Ponderou que foi iniciada uma nova gestão nos municípios e estavam vivendo em pandemia e alguns serviços deixaram de ter continuidade, então é preciso retomarem de fato as discussões e visitarem os municípios que fornecem serviços e que deveriam ser a referência de pactuação, porque não se pode encaminhar tudo para Salvador, não existe essa logística, a logística é nas regiões e nestas infelizmente não estão consequindo acesso. Liliane Mascarenhas argumentou que, mesmo com a mudança de gestão, a área técnica vem dialogando com os serviços de reabilitação, oficiando aos municípios, porque vê a produção e está identificando, não apenas por conta da pandemia, com todas as orientações, mas também a garantia de acesso. Então não houve uma descontinuidade desse contato direto com os municípios, mesmo com a pandemia a área técnica tem todo esse registro. Dando seguimento, Stela Souza passou para o próximo ponto de Pactuação: 1.2 Monitoramento do Recurso Financeiro da Portaria GM/MS 3712/2020. Alcina Romero iniciou a apresentação em slides, informando que a Portaria 3712/2020 instituiu, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde, e foi uma portaria no âmbito da pandemia do COVID. **Portaria GM/MS Nº 3712/2020**

MONITORAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO PORTARIA GM/MS Nº 3712/2020 Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS Diretoria de Atenção Especializada - DAE GOVERNO SECRETARIA DA SAUDE SUS 2021

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591 592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621 622

623 624

625 626

627

628

629 630

631

632

633

634

635

636 637

638

639

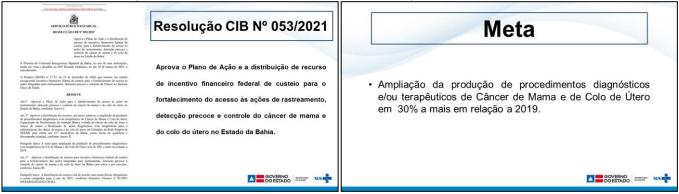
640 641

 Institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde.



A portaria estabelece para a Bahia um recurso total de nove milhões e quinhentos mil reais, para ser pactuado em CIB e assim, na CIB de fevereiro deste ano, uma resolução aprovou o Plano de Ação e a distribuição de recurso para o fortalecimento das ações de rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer de Mama e Colo do Útero. Informou que este recurso tem uma meta, a de ampliar em 30% a produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos de câncer de Mama e Colo do Útero, em relação ao produzido e informado nos sistemas do DATASUS no ano de 2019. Os procedimentos do elenco do Câncer de

mama: mamografia; mamografia de rastreamento; biópsia por agulha grossa e por agulha fina; ultrassonografia mamária. E do colo de útero: cito-patológico; colposcopia; e exérese da zona de transformação.



Nos *slides* seguintes mostrou o Plano de Ação e a distribuição do recurso. Na gestão municipal – 41%, sendo dois milhões, duzentos e quarenta mil reais para ampliação do acesso aos procedimentos de câncer de mama e um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais para procedimentos de colo do útero. Na gestão estadual - 59%, cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais, sendo: dois milhões e quatrocentos mil reais para procedimentos de câncer de mama; quatrocentos e oitenta e nove mil reais para procedimentos de câncer do colo do útero; e novecentos e sessenta e sete mil reais para um curso de capacitação para coleta do cito-patológico, cujo processo de adesão pelos municípios já encerrou. Duzentos e setenta e oito municípios aderiram ao curso e parte deste recurso ficou para a realização de mutirões para o mesmo cardápio de diagnóstico. Dos três milhões e quinhentos mil reais que foram para os municípios o FESBA fez o seu repasse em julho de 2021, distribuídos percentualmente entre os municípios executores em 2019, para oitenta municípios. Mostrou um recorte com os municípios e os valores que foram distribuídos para todos os municípios que produziram em 2019.











Relatou que no dia 26 de outubro o Ministério da Saúde fez uma reunião virtual com os estados e informou que fará o monitoramento deste recurso pela produção SIA ou SIH. Acompanhará e monitorará a produção de procedimento até março de 2022. Isso a tinha preocupou, principalmente com relação ao curso, por achar que, a partir do momento em que tinham feito o plano de ação e tinham dito que fariam um curso, comprovariam a realização do curso e estaria tudo certo para o recurso que estava no plano de ação, entretanto não é assim, ela não monitoraria nada, apenas a produção. E informou que o recurso financeiro correspondente ao não cumprimento da meta será suprimido do MAC estadual, o Ministério informa que não fará monitoramento de produção por cada município e que mesmo a CIB tendo aprovada a distribuição de recurso repassado ao estado, retirará do teto estadual o correspondente à não execução de procedimentos. Isso lhe preocupava porque este recurso já foi passado e caso os municípios ou até o estado não cumprisse essa meta dos 30%, pagariam duas vezes isso, repassariam para o município e devolveriam ao Ministério.

Monitoramento

- Em reunião virtual realizada em 26/10/21 o Ministério da Saúde informou que fará o monitoramento da produção SIA/SIH até março/2022.
- O recurso financeiro correspondente ao não cumprimento da meta será suprimido do teto MAC estadual (não fará o monitoramento por município executor).



Proposta

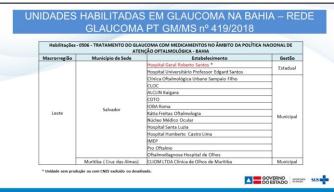
- Oficio CIB ao MS solicitando que o monitoramento seja feito de acordo com o Plano de Ação, com devolução do recurso diretamente pelo respectivo FMS. Se resposta negativa
- Monitoramento do cumprimento da meta pelos municípios executores pela DAE/SAIS
- Resolução CIB aprovando devolução de recurso ao FESBA.



E colocou como proposta, a CIB enviar um ofício ao Ministério, solicitando que o monitoramento seja feita de acordo com o plano de ação e a devolução de recurso ser diretamente pelo fundo municipal ou estadual, porque ficou uma situação muito difícil, não sabiam que seria assim. Caso a resposta do Ministério fosse negativa, a área técnica da Coordenação de Redes teria que fazer este monitoramento e precisaria do apoio da CIB para aprovar a devolução correspondente de recurso, pois fariam algo que não estavam preparados, que é monitorarem a execução dos municípios, trazerem à CIB para comprovarem isso e procederem a supressão na competência seguinte do valor correspondente. A situação não é fácil, então apelava para os municípios que receberam esse recurso cumprirem a meta dos 30% a fim de terem um menor impacto. **Stela Souza** concordou que não tem outra saída, o Ministério enviou o recurso, a sua distribuição foi aprovada na CIB, inclusive foi uma luta para passar esse recurso para os municípios, mas se tem meta não tem jeito, se não cumprissem teriam mesmo que devolver. O recurso foi para esta ação, então é importante ficar claro, tem que ter uma garantia, inclusive porque foi aprovada a divisão do recurso, assim, teriam que aprovar que, em não usando o recurso, tem que devolver porque o Ministério o quer de volta. **Alcina Romero** argumentou que não trouxe a minuta de resolução porque o Ministério marcou uma reunião para a próxima semana, então já se adiantara trazendo isso, até para deixar o tema em aberto, lembrando que têm que ajudar a fazer a oferta desse tratamento e o prazo para execução é até março de 2022. **Stela Souza** lembrou que haverá CIB em dezembro, em janeiro nem sempre se consegue fazer a reunião, a preocupação é de que talvez deixassem já pré-aprovado pela CIB, em

stand by, e se o Ministério mantiver esse posicionamento já teriam a aprovação, porque é preciso que os municípios conhecam também o prazo, porque se não executarem terão que devolver, se não, ao chegar em fevereiro, quando aprovarem, dirão que, não tendo sido aprovado anteriormente, teriam agora que devolver. Então é avisarem com um tempo de antecedência, e sugeriu que a resolução fosse publicada ad referendum. Alcina Romero ressaltou sua preocupação que é quando o MS informa que monitorará em março, lembrassem que pelo sistema de informação tem um delay, então ainda tem isso, porque em março não aparecerá o que se fizer em fevereiro e é um período muito ruim, fim de ano. Raquel Ferraz questionou se os valores mostrados de cada município estão publicados na portaria ou em resolução e Alcina Romero respondeu que está no anexo da Resolução CIB nº 053/2021. Dando seguimento, Stela Souza passou para o próximo ponto de Pactuação: 1.3 Situação Rede de Glaucoma. Alcina Romero colocou que é preciso ter tranquilidade, lembrou que já era uma dívida com o COSEMS sobre o Grupo Condutor, que tinham deixado de reunir, veio a pandemia e foi se prorrogando o acompanhamento mais de perto na Rede de Glaucoma. Relatou que a escuta é de muita queixa e provavelmente a do COSEMS também, pois nunca tinham conseguido parar realmente para entender o que está acontecendo, quais são os gargalos, não que essa apresentação fosse dar conta de tudo, não é essa a intenção, porque a questão do Glaucoma é complexa, tem muitas variáveis, mas traria uma situação geral dos principais problemas, que já clarearia um pouco. Iniciou a apresentação em slides, mostrando que hoje o estado da Bahia tem cinquenta e três unidades habilitadas pelo Ministério da Saúde para Glaucoma, apenas nestas cinquenta e três unidades se consegue enxergar a produção no sistema DATASUS e, destas, onze unidades não tem produção, ou porque não produzem, porque deixaram de trabalhar, por não ter mais contrato com o município, não ter mais contrato com o estado, são serviços que desapareceram, são CNES desativados, extintos, ou seja, dos cinquenta e três, onze já estão fora e sinalizou que estas unidades estão em vermelho. Ponderou que o Hospital Roberto Santos é unidade do estado, precisavam reposicioná-lo na Rede do Glaucoma, pelo menos tem uma proposta de reposicioná-lo com o atendimento ao glaucoma sem colírio, que é um outro código de habilitação, teriam que conversar para verem como ficará a guestão do colírio pelo COAF, são dois códigos de glaucoma, com colírio e sem colírio, e lembrava que o retorno do colírio pelo CEAF já foi aprovado em resolução CIB, mas provavelmente precise dos exames e podendo ser que o Roberto Santos seja uma dessas unidades para fazer os exames.





Mostrou todos em vermelho, que são os que não produzem, ou têm CNES desativado: Clínica de Olhos Santa Clara e Fundação Banco de Olhos Vale do São Francisco, em Juazeiro; Hospital Geral Santa Luzia, de Irecê; CNOE e ELCLIN, de Ilhéus; Instituto MultiSaúde, de Condeúba; IOBA, de Guanambi; ISOB, de Ibotirama; Santa Maria da Vitória e Barreiras. São os serviços que não funcionam, tem uma distribuição bastante significativa no estado.

bilitações - 0506 - TR		IA PT GM/MS nº 419/2018 MA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NA	
	Município de Sede	OFTALMOLÓGICA - BAHIA Estabelecimento	Gestão
Macrorregião	Municipio de Sede		Gestao
		CEOP	-
	Feira de Santana	CLIHON - Clínica Oftamologia	
Centro - Leste	Feira de Santana	Instituto de Oftalmologia de Feira de Santana	Municipal
			-
		SOS - Serviço de Olhos Santana	Estadual
	Santaluz (Serrinha)	Adrivana Oliveira Cunha - Hospital dos Olhos	Estadual
		Clínica de Olhos Santa Clara*	Municipal
Norte	Juazeiro	Fundação Banco de Olhos Vale do São Francisco*	88850000000
		CLIOFT - Clínica Oftalmológica DR. José Alvino	Estadual
	Paulo Afonso	Hospital Paulo Afonso	_
		Hospital Geral Santa Luzia*	Municipal
Centro-Norte	IrecA	Hospital Geral São Paulo	
Centro-Norte	irece	Oftalmodiagnose - Hospital dos Olhos - Clínica de Oftalmodiagnóstico - LTDA	Estadual
	Alagoinhas	Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas	
Alagoinhas	Paripiranga (Ribeira do Pombal)	Policlínica Mojsés Andrade	Municipal

	GLAUC	COMA PT GM/MS nº 419/2018		
Habilitações -	0506 - TRATAMENTO DO	GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACION. OFTALMOLÓGICA-BAHIA	ALDE ATENÇÃO	-
Macrorregião	Município de Sede	Estabelecimento	Gestão	
		CNOE*		
	Ilhéus	Hospital de Olhos de Ilhéus		
		ELCLIN*		
Sul		Day Horc	Municipal	
	Itabuna	Hospital de Olhos Beira Rio		
		CENOE Jequié		
	Jequié	OFTALMOS	Estadual	
		нос		
	Vitória da Conquista	CEOQ	Municipal	
-	Condeúba	Instituto Multi Saúde*	Estadual	
Sudoeste	Itapetinga	CEOQ	Municipal	
	Brumado	Instituto da Visão	Municipal	
	Guanambi	IOBA*	Estadual	
	Teixeira de Freitas	ISOB		
		CENOE Porto Seguro	Municipal	
Extremo-Sul	Porto Seguro	IOB - Instituto de Olhos da Bahia	-00.00000000000000000000000000000000000	
	Eunápolis	Day Horc	Estadual	
	Ibotirama	ISOB - Instituto de Saúde Oftalmológica do Brasil LTDA EPP*		
Oeste	Santa Maria da Vitória	ISOB - Instituto de Saúde Oftalmológica do Brasil LTDA EPP*	Municipal	
	Barreiras	ISOB - Instituto de Saúde Oftalmológica do Brasil LTDA EPP*	100000000000000000000000000000000000000	

Lembrou a Resolução CIB de 2018, que aprovou os executores para o glaucoma, primeiramente para vinte e dois milhões de reais, que foi o primeiro recurso repassado pelo Ministério para a Bahia e hoje tem quarenta e quatro milhões anuais, distribuídos aos respectivos tetos desses executores que foram apontados, identificados e aprovados em Resolução CIB. Então tem vários novos prestadores para serem habilitados. Em seguida mostrou a planilha com estabelecimentos novos para entrarem na Rede: Itaberaba, na gestão estadual; clínica de Adrivana Cunha, São Félix, na gestão municipal; Hospital Nossa Senhora da Pompéia, Instituto de Olhos Adi Nascimento, em Amargosa, todos aprovados na CIB, mas que não tinham identificado a produção, porque não estão habilitados pelo Ministério. Relatou que já tinham enviado esse processo para o Ministério da Saúde em 2019 e ao longo de 2020, que a SESAB tenta habilitar alguns desses serviços, mas em 2020 o Ministério devolveu todos os processos e informou que não habilitaria mais nenhum serviço do estado da Bahia, porque tem onze unidades que não produzem absolutamente nada e estavam querendo prestador novo, então para resolverem sobre esses prestadores, substituírem e mandarem o processo de volta. A luta agora é começarem a substituir, fazerem justificativas,

consequirem que o gestor do município solicite essa desabilitação e a CIB aprovar a transferência de um pelo outro, isso tinha impactado muito no tempo, a pandemia veio e não foi possível fazer vistoria técnica, alguns serviços não mandam documentação, há uma série de serviços engarrafados para habilitação e para quem tivesse interesse ela repassaria o material para cada um ver seu status. Ressaltou que esta é a situação da habilitação, tem algumas substituições já aprovadas e sendo encaminhadas ao Ministério, lembrando que do jeito que estão sendo pedidos novos, não teria espaço para todos e dessa forma precisavam que habilitassem e gerassem produção, para o Ministério entender que está ok, que já há uma rede em que todos estão produzindo e habilitarem novos serviços, ou seja, estavam em um processo meio travado, e é preciso destravar, não habilita porque não produz e não produz porque não habilita. Em relação à execução financeira, agradeceu ao COSEMS, pelo estudo muito minucioso sobre essa execução, e que, até por muitos serviços estarem sem habilitação, só a base local do CNES se consegue buscar essa produção, porque pelo SIA ainda é menor, o dado não é correto, porque a maioria dos estabelecimentos que estão em processo de habilitação já estão credenciados pelo estado e já estão lançando a produção, mas não aparece no nível federal, quando se busca no SIA. Assim, trouxera uma avaliação necessária para se entender por que tantas regiões estão solicitando mudança de prestador, e ressaltou que foi iniciado um movimento muito grande de mudança de prestador, impactando de forma muito dramática nos tetos financeiros de municípios executores, impactaria em uma supressão de 70% a 60% do teto do município e precisavam compreender porque isso, explicando que o município não está executando para esses municípios, ele está com estouro de PPI, já usou todo o recurso, é que está acontecendo e tinham que ser muito cuidadosos, porque sabem que esse município já contratou o servico, já tem um orçamento para isso, então são várias coisas que precisavam pensar. Argumentou que a CIB não é o espaço para se fazer um estudo detalhado, precisariam fazer isso no GT do Glaucoma e tirarem algumas deliberações. Falou que tinham um estudo de 2019, 2020 e 2021 proporcional, em 2019, ao se ver o recurso PPI do ano de 2019 é quarenta e quatro milhões de reais, eles tinham executado quarenta e três milhões de reais. Em 2020 foram executados quarenta e dois milhões e, até o mês de agosto de 2021, foram executados vinte e nove milhões, esse é o geral do estado da Bahia. Comentou que a Bahia está executando, porém onze de seus serviços não executam, significando que algum está executando a mais ou algum está escutando a menos, no total, só que quando vêm, por exemplo, Salvador, é emblemático, em 2019 ficou com um déficit de seis milhões, setecentos e trinta e um mil reais, em 2020, de quatro milhões, novecentos e cinquenta e três, em 2021 já está com dois milhões. Mostrou Jequié, que é uma das regiões que está solicitando mudança, no geral não está com estouro de PPI, tem um saldo, mas quando se vê seu recurso, ele recebe proporcional, o seu recurso da PPI é quinhentos e quarenta e três mil, no ano de 2019 o recurso era setecentos e seis mil reais, em 2020 setecentos e seis mil, em 2021, quatrocentos e oitenta e oito mil, relativo ao seu território, à sua população. Em 2019 ele extrapolou para a sua população sete mil, novecentos e setenta e cinco, em 2020, duzentos e dezessete mil, mas apenas para a sua população e, dos demais municípios, apenas Jitaúna teve um déficit e Itagibá novecentos e quatro reais. Em 2020, para todos os demais municípios, a execução de Jequié referente ao percentual do teto daqueles municípios não foi efetivada. Dessa forma, no geral o município executou, porém executou muito mais para sua população, a mesma coisa de Salvador, que extrapolou o percentual de atendimento para a população própria em 186%, tem estouro de PPI, estoura o seu recurso em seis milhões de reais, mas é para a sua própria população. Acrescentou que tem municípios que estouram a sua população e atendem a dos outros, ou seja, fica no zero a zero, tem municípios que estouram o recurso da sua população, porém o recurso dos demais municípios sobra, então não podiam nem ver a execução total.



Relatou que ainda tem algumas regiões que colocaram recurso na gestão estadual e a gestão estadual tem dificuldade em identificar um prestador naquelas regiões, que é outra coisa que precisavam ver, porque, por exemplo, o município decide que vai mudar de prestador e informa que vai colocar o dinheiro no teto estadual, mas não conversa antes com a SESAB, então a SESAB fica procurando, como foi o caso de Guanambi, onde foi difícil encontrar um prestador que atendesse aos requisitos e até hoje ainda estavam com pendência. Em Valença o recurso está no teto estadual e a SESAB não consegue encontrar um prestador para atender lá. Catu deixou recurso no teto estadual para três municípios, então não há interesse de prestador em se credenciar, porque o volume é muito pequeno, tem uma série de situações.



Relatou que dezesseis municípios de Jequié pediram mudança para Jaguaquara, e isso impacta na supressão ou na transferência de novecentos mil reais do teto de Jequié para o teto estadual, é mais de 50% do valor de Jequié. E comentou que o município de Jequié não se fez presente na CIB, Stela Souza entrou em contato com eles para saberem sobre situação e ela achava que, antes de cada município ficar colocando prestador 'miúdo' no outro, tentassem conversar, trazerem o prestador, com o apoio da própria CIB e do GT do Glaucoma, e dar um prazo, já que essas mudança não está dando certo,

pois muda de um para outro e não entra prestador, não atende credenciamento, o Ministério não habilita e não se toma pé sobre quem é mesmo que tem obrigação, de que municípios são os prestadores do glaucoma, quais os que produzem e quais não produzem. Então hoje estavam passando essa pendência de Jequié, sem resolução aprovada pela CIB, já Feira de Santana teve aprovação na plenária, mas não foi publicada a resolução porque são prestadores, Itaberaba está ainda aguardando visita técnica, porque já chegaram à conclusão de que, mesmo que tenha equipamento no CNES, profissional no CNES, nesse caso precisará de uma visita técnica in loco pela área técnica da DICON, porque está havendo uma escuta de que pode estar havendo também alguma proposta para retornar a estratégia itinerante e hoje no estado da Bahia tem uma nota técnica que não permite, em consonância com a legislação federal. Assim, se algum município está fazendo estratégia itinerante, está fora da legislação, e é desigual porque se um pode fazer, deve ser dado também ao outro o direito de fazer e não é a CIB, nem a área técnica, que validará essa situação, então agora tem que ter a visita técnica. Assim, Jaguaquara e o prestador de Itaberaba não será pelo núcleo, será do nível central, sugeria então voltarem a examinar essa planilha de execução, separarem os municípios que realmente não estão atendendo os demais municípios, chama-los para saber o que está acontecendo e aos poucos irem tentando melhorar. Com o COAF melhorará o acesso, então já tem outra possibilidade de atendimento, inclusive hoje teve câmara técnica do CONASS e com algumas novidades também na atenção oftalmológica, na saúde ocular e a intenção é evoluírem. Stela Souza colocou alguns acréscimos sobre essa situação e de vários movimentos. Reiterou que a visita técnica tem que acontecer, lembrando que tem Resolução CIB aprovando que os serviços têm que estar implantados na região, não é itinerante, inclusive já tinham trazido a proposta regional e estavam tirando o foco, tem prestador que está em várias regiões, todos sabem que já tiveram problemas com glaucoma no estado da Bahia, a Presidente do COSEMS levou uma bandeira a nível de CONASS e de CIT. Lembrou que, de junho de 2016 a maio de 2017, a execução estava em mais de cem milhões de reais, de repente o Ministério tirou tudo e aprovou vinte e dois milhões de reais, criou-se um caos, todo mundo brigando, e então ela disse na CIT que se o prestador cometeu algum equívoco, se o gestor municipal pactuou e assinou isso, eles que responderiam, e isso era caso para a polícia federal, a guerra foi muito grande e tinham conseguido dobrar esse valor, foi pactuado em CIB, aprovado, distribuído, e de repente começava essa corrida do ouro. Enfatizou a necessidade de registrarem nesta CIB, para ficar gravado, pois não queria que futuramente a CIB respondesse por nada e lembrava que a CIB é controlada pelos órgãos de controle, então todos respondem com seus CPF. Assim, queria deixar bem claro que a CIB não pactua com esse movimento que está acontecendo nas regiões e, como representante do COSEMS, chamaria os colegas secretários para abrirem os olhos para essa questão de itinerância, que não é permitido, apesar de que cada gestor sabe da sua responsabilidade, e no dia que fosse permitido todos teriam o mesmo direito. Relatou a reclamação de um secretário, de que seu prestador executor do município que atende a região, ao lhe falar que não podia ser itinerante, respondeu que então não poderia atender os outros municípios, porque seria uma dificuldade. E disse que tem prestadores que estão indo às reuniões de CIR, tentando convencer os secretários, não são prestadores habilitados, não têm serviço instalado. Argumentou que estava sendo bem franca e assim como tem a área técnica, estava sendo política, cuidando dos secretários, chamando atenção que tem prestador que tem habilitação para atender no município há quase mil quilômetros e então vai para uma outra região, faz itinerância e lança a produção que ele fez lá e fatura naquele outro município. Alertou que já teve gente presa na Bahia por causa de glaucoma, então não poderiam manter isso. E afirmou que não assinaria resolução CIB e daria dissenso, pedindo aos seus pares para não darem consenso em uma situação dessa, pedindo aos representantes do COSEMS que prestassem atenção naquilo que estivessem aprovando e que o estado, que se possível, fizesse também a mesma coisa, fazerem uma visita técnica e verem o que está acontecendo. Ponderou que esse é o ponto mais grave, mas abordava outra situação, ressaltando que quando o estado está com onze que não tem produção e tem um número imenso solicitando habilitação, o máximo que pode acontecer é desabilitar o que não tem produção, se fosse o caso, para colocar o que tem produção. O que não podia é, nessas mudanças, em algumas regiões chegar um prestador que não tem produção e que tem a tal da itinerância e não ter sido pedido oficial, mas teria que desabilitar esse prestador para entrar outro, e como que justificariam ao Ministério, perguntou. E, se ele não está fazendo um bom serviço, os municípios têm que notificar, o município executor, que é o contratante, se não está compactuando com isso, tem que notificar e ele que vai responder, a CIB é que não vai pedir desabilitação de serviço que está funcionando se não tiver uma solicitação com motivo justo. Enfatizou que tem graves problemas, por isso tinham que prestar muita atenção nessa história do glaucoma, já tinham lutado com o CEAF para conseguirem também ter as duas opções, a questão do colírio, dos exames, tem a questão do Roberto Santos, é um movimento que precisa ser feito por causa dos exames, que às vezes tem dificuldade de fazer no município, então é muito sério, em se falando de glaucoma, todo mundo tem que ficar alerta, é realmente muito preocupante, tinha dito na reunião com em que vários membros estavam presentes, que os colegas abrissem os olhos, vissem o que está acontecendo, que tivessem muito cuidado com tudo isso, porque podiam responder, já tinham respondido sem nem tomarem conhecimento, mas agora esse alerta está registrado em CIB, para terem cuidado com as pactuações e os movimentos que estão fazendo em CIR, pois não é o prestador que vai convencer o gestor na CIR, que não é espaço de prestador, é espaço gestor, e alguns prestadores estão indo para a CIR, fazendo convencimento, então deixa de ser um espaço de pactuação de gestor. Alcina Romero sugeriu fazerem uma análise detalhada da execução física e financeira, para verem quais seriam realmente os executores que estariam muito fora da curva e chamarem para saber o que está acontecendo, darem um prazo, alguma coisa assim. Jacklene Mirne, Secretária Municipal de Saúde de Santo Amaro e membro da CIB, cumprimentou a todos e propôs o que tanto Stela Souza como Alcina Romero falaram, ressaltando se tratar de uma preocupação que ela vinha acompanhando também em sua região, porque tem acontecido de forma muito veloz e por isso tinha suas ressalvas. Argumentou que tem que ver os pareceres técnicos, pois estão se preocupando com esse processo de assistência, por conta de como tudo aconteceu e considerou que Stela Souza foi perfeita em sua fala, principalmente ao dizer que, como CIB, não podiam endossar uma prática dessa, se o prestador tem que vir, que fosse de outra forma, não podia chegar 'fazendo e acontecendo', tinham que ter muito cuidado com isso, é muito sério o que tem acontecido. Concordou que é preciso discutir, não sabia como está, por não fazer parte do GT de Glaucoma, mas se preocupara quando começou a pontuar, junto com sua equipe técnica, como está em seu município. Feira de Santana, que trata de um desses prestadores que estão aí expostos, ela tinha uma grande preocupação com isso, ressaltando a necessidade de ampliarem essa discussão, de verem como está o teto e, como gestora, sabia que assistência não pode ser pactuada de qualquer forma, então sua principal preocupação, além de todas as que foram citadas, é a

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922 923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958 959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

capacidade instalada. Lembrou que iá tinham feito essa discussão, que voltou na última reunião da CIR, e as CIR têm que se fortalecer, os secretários precisam ficar atentos realmente e como CIB ela também não se sentia à vontade para fazer uma pactuação como essa, sem antes fazer um levantamento de capacidade e físico financeiro. Gleiciane Hora relatou que na sua região também teve uma proposta de receber prestador na CIR e tinham decidido que não receberiam, inclusive usando a fala de Stela Souza, de que a CIR não é espaço para prestador, contudo, o que mais lhe afligia é a demanda dos municípios, porque recebem os pacientes todos os dias, teve fala de Arataca, Mascote, Canavieiras, Itacaré, de que Una está sem ofertar colírio para os usuários e eles procuram a secretaria, se tornando um transtorno nas redes sociais e não estavam conseguindo dar resposta. Já tinham feito três reuniões na CIR para deliberar esse assunto e a resposta é de que estão vendo com a SESAB, inclusive na última reunião - semana passada - Domilene Borges Costa se posicionou e seguiam com a mesma situação com os prestadores, como mostrado na planilha, um descredenciado, outro sem condição de ofertar o colírio, devido à estrutura física inadequada, muitíssimos problemas, por isso estava registrando sobre a região de saúde de Ilhéus, que também está vivendo essa situação. Alcina Romero sugeriu deixarem já uma data agendada para essa discussão e a área técnica deixar bem detalhado quais as principais evidências desse estudo que o COSEMS produziu, para facilitar a análise e uma tomada de decisão. Stela Souza reiterou a necessidade de fazerem uma análise detalhada de toda a execução, lembrando que não teria nenhuma publicação de resolução, a última que aprovou Feira de Santana até hoje ela não tinha assinado, porque sua assinatura significava sua concordância com o que estava vendo que tem problema, então também tinha pedido que suspendesse. A ideia é trazer hoje aqui e não publicar mais nenhuma resolução até ser feita essa análise detalhada com o GT do Glaucoma e tentarem trazer na próxima CIB o resultado da visita técnica, pois não tem como o prestador que não tem serviço instalado na região - conforme nota técnica não tem - se deslocar de um lugar para outro, e fazer itinerância, já tinham feito até consulta ao Ministério da Saúde e continua não liberada, itinerância é só para a busca ativa, não é para atendimento, não pode, todo mundo sabe disso, mas está acontecendo e com prestador não habilitado. Enfatizou que o estado também tem que cuidar disso, ficar atento na contratação de serviço não habilitado, exceto os que estão funcionando já há um tempo, aguardando habilitação. E que o Ministério está esperando eles pedirem a desabilitação dos que não estão produzindo para colocar no lugar, mas não da forma como está agora, não tinha como, a não ser um prestador muito rico, pois para implantar o serviço nas doze regiões de saúde tem que ter muito dinheiro e não é isso que está acontecendo. E, antes que outros viessem verificar isso, eles mesmo tinham que verificar e ajudar os colegas, para não entrarem no erro. Após ampla discussão, houve consenso. Antes de seguir a ordem do dia, Stela Souza informou que os pontos do item 3. APG/COPRI de pactuação, foram retirados de pauta, em comum acordo SESAB e COSEMS, pois, por mais que tivesse sido discutido, ainda surgiram algumas dúvidas e não dava para aprovarem o que estavam precisando agora, exceto se fosse algo que pudessem fazer apenas uma notificação ou encaminhamento, mas seriam itens como cronograma e outras coisas que ainda ficaram dúvidas. Na oportunidade, solicitou uma inversão de pauta para que, depois do item 2.1, passarem para o item 5.3 do COSEMS. Houve consenso. Dando seguimento, passou para o próximo ponto de Pactuação: 2. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE - MAIS MÉDICOS: 2.1 Implantação da ADAPSA pelo MS e atual situação do Mais Médicos no Estado da Bahia. Emerson Garcia, Diretor do Programa Mais Médicos, cumprimentou a todos, colocando que sempre que vinha na CIB trazia notícias boas, e chamou atenção que o Secretário Municipal de Saúde de Salvador, representante nesta CIB, e o Prefeito da UPB aqui presente, precisavam estar cientes do que está acontecendo e do que aconteceria para o ano 2022. Iniciou a apresentação em slides, informando que a Bahia tem um teto de 1730 médicos para o Programa Mais Médicos e isso nunca foi cumprido, esse teto esteve completo, o máximo que chegou foi durante a pandemia, com quase 1.600 médicos. Lembrou que em dezembro de 2019 foi aprovada a Lei 13.958, Médicos pelo Brasil do Governo Federal, mas não entrou em vigor porque a pandemia chegou em 2020 e ela foi totalmente abolida, só se faz a contratação de médicos apenas por um ano de validade e não de três anos, a pandemia não acabou, o processo não encerrou, ainda estavam em pandemia e todos os municípios hoje com déficit de médicos. No dia 18 de outubro de 2021 foram lançadas cinco portarias que poderiam vir a beneficiar a atenção primária à saúde, no final do mês de outubro o COSEMS, em parceria com o Ministério da Saúde, realizou um evento em Salvador, quando foi demonstrado como ficará a nova forma de financiamento da atenção básica, e, pelos cálculos feitos com Cristiano Sóster, os números são assustadores, primeiro porque está em vigor o vigésimo quarto ciclo de contratação de profissionais médicos, este ciclo foi abortado totalmente, porque houve uma judicialização e hoje os médicos começaram novamente a escolher os municípios para onde irão, ou seja, tem duzentas e quarenta e seis vagas abertas, nesse ínterim, saiu publicada a exclusão de médicos que não haviam cumprido a carga horária exigida para a formação do Curso de Especialização em Saúde da Família, bem como alguns profissionais que desistiram ou que abandonaram o programa, aumentando, então, a deficiência no mês de outubro para duzentas e setenta e seis, somando os ciclos que estão para vencerem. Relatou que foi feita uma avaliação de todo o programa partir de outubro até fevereiro do próximo ano e tinham começado a contar os contratos de profissionais médicos que podiam estar vencendo nestes períodos, oitavo, nono, décimo quinto, décimo sétimo, décimo nono, vigésimo primeiro e vigésimo segundo que vão vencer, mais os municípios que estão no perfil de um a três, e aí envolve Salvador e os municípios da região metropolitana, todos perderão profissionais médicos. Dos cento e dezenove médicos que Salvador tem hoje, perde oitenta, o que traz uma situação extremamente preocupante para o estado, conforme já discutido com o pessoal de atenção básica, quanto aos indicadores de saúde, quando não tem profissional médico - que estariam fazendo com que se atingissem os indicadores - pondera como estariam recebendo esse novo processo Previne Brasil. Informou que foi conversado com a Diretora de Atenção Básica do Ministério, e que no evento do final de outubro garantiu que ocorreriam novos chamamentos para atender o perfil de 'um a três', que renovariam alguns contratos e, com muita pressão do CONASS e do CONASEMS, foi renovado o contrato do décimo sexto ciclo, mas em todos estavam perdendo um quantitativo de médicos de pouquinho em pouquinho. Resumindo, se não renovassem todos os contratos, em fevereiro teriam um déficit de novecentos e oitenta e dois médicos, do total de mil setecentos e trinta que nunca teve na Bahia. Se o vigésimo quarto ciclo, que é esse que está em vigor, também não funcionar, se for efetivado passarem para mil duzentos e vinte e oito, enquanto isso não acontecesse, tinham um quantitativo maior, isso corresponde a quase 50% dos profissionais médicos que atuam na atenção básica nos municípios. Comunicou que no dia 18 de outubro foi lançada a ADAPS, segundo o Ministério da Saúde, um presente aos profissionais médicos, e que estava devendo realmente há algum tempo e trouxe a formatação de como seria esse programa. Ele e

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023 1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

Cristiano Sóster estavam na expectativa, porque sendo algo para fomentar a atenção básica, ótimo, só que o projeto vem todo voltado para o profissional médico, não contempla as outras categorias profissionais.

Situação atual do PMM-BA Criação da ADAPSA REVALIDA



A convite da Câmara Técnica do CONASS e por indicação de Tereza Paim, ele representou o Estado, na semana passada, e lá colocou algumas das nossas preocupações e estava trazendo um olhar muito crítico e que representantes do Mais Médicos dos outros estados do Brasil também vêm discutindo. Mostrou no *slide* abaixo a finalidade da ADAP, de promover a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária, especificamente para o médico, porque as outras categorias não constam, e traz algumas características inclusive a qualificação profissional só que o governo traz o projeto diferenciando totalmente do processo como é o Mais Médicos hoje, que envolve as universidades, que exige a formação de especialista em Saúde da Família, e na nova proposta da ADAPS, que eles tinham apresentado na Câmara Técnica do CONASS, haverá formação em serviço e, o médico que já tiver determinada experiência acompanhará outro, será o tutor daquele que estiver chegando, acumulará essa função e com dois a três anos receberá teoricamente o título de especialista, porém, ao questionarem que o título só pode ser dado com vinculação à associação médica de saúde da família e comunidade, ou com a academia, não lhes responderam que esses dois entes estariam acompanhando. Trazem também a incorporação de tecnologia na assistência da gestão que é o Telessaúde, o prontuário eletrônico, que hoje já vem sendo trabalhado na atenção primária, não apenas pelo profissional médico, mas também pelos outros profissionais, assim, eles estão incorporando a tecnologia ao processo, que já está funcionando e que já existe, e é manuseado pelas outras áreas, então começavam a questionar qual o sentido de só a ADAPS está pegando isso, e aí tem alguns pontos da lei que chamava muita atenção.

ADAPS GOVERNO DOESTADO CONTAGA SUS

ADAPS

Art. 2º. A ADAPS tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- · I na saúde da família;
- II nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade;
- III na valorização da presença dos médicos na atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV na promoção da formação profissional, especialmente na área de Saúde da Família;
- V na incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.

GOVERNO BECONESABU
DO ESTADO
DA SAGORE

O Artigo 4º é um deles, quando estabelece que a ADAPS pode promover a venda de produtos e serviços, desde que intrinsicamente ligados às suas competências institucionais, sendo os resultados econômicos dessas operações revertidos em ações que atendam à sua finalidade estatutária.

Art. 3º. São competências da ADAPS:

I - prestar serviços de atenção primária à saúde no âmbito do SUS, em caráter complementar, à atuação dos entes federativos, especialmente nos locais de dificil provimento ou de alta vulnerabilidade;
I - desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão mediante a integração entre o ensino e o serviço;
III - executar o Programa Médicos pelo Brasil, em colaboração e articulação com o Ministério da Saúde e em consonância com o Plano Nacional de Saúde;
IV - promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação profisonal na atenção primária à saúde;
V - promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação profisonal na atenção primária à saúde;
V - monitorar e avaliar os resultados das atividades desempenhadas no àmbito de suas competências;
VII - promover o desenvolvimento e a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde; e VIII - firmar contratos, convénios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive com instituições de ensino, para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 4º. A ADAPS pode promover a venda de produtos e serviços, desde que intrinsecamente ligados ás suas competências institucionais, sendo os resultados econômicos dessas operações revertidos em ações que atendam á sua finalidade estatutária.

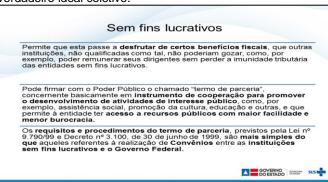
Comentou que este fato chamava muita atenção, porque, pela primeira vez, se começava de fato a concretizar o que eles já vinham ouvindo há muito tempo, de que a atenção primária será privatizada, não sendo assim, de imediato dia, mas com a abertura da ADAPS e com a forma como eles trazem na sua documentação, que é uma empresa de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com interesse coletivo de utilidade pública e de serviço autônomo. Segundo o item 44 do Código Civil brasileiro de 2002, são pessoas jurídicas de direito privado: as associações; as sociedades; as fundações; as organizações religiosas; os partidos políticos; e as empresas individuais de responsabilidade limitada. As pessoas jurídicas de direito privado são instituídas por iniciativa de particulares, e não foi o caso da ADAPS. A pessoa jurídica de direito privado é

criada por iniciativa dos seus próprios membros, o que a diferencia das 'PJ' de direito público interno, que são criadas por leis. Desse modo, as 'PJ' de direito privado devem ser legalizadas por meio dos registros nos órgãos competentes.

É uma Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem fins lucrativos Interesse coletivo Utilidade pública Serviço Social Autônomo

Pessoa Jurídica de Direito Privado 44 do Código Civil brasileiro de 2002: são pessoas jurídicas de direito privado: as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada. As pessoas jurídicas de direito privado são instituídas por iniciativa de particulares A pessoa jurídica de direito privado, é criada por iniciativa dos seus próprios membros, o que a diferencia das PJs de direito público interno, que são criadas por leis. Desse modo, as PJs de direito privado devem ser legalizadas por meio do registros nos órgãos competentes.

Sem fins lucrativos, permite que esta passe a desfrutar de certos benefícios fiscais, que outras instituições não qualificadas como tal não poderiam gozar, como, por exemplo, remunerar seus dirigentes sem perder a imunidade tributária das entidades sem fins lucrativos. Pode firmar com o poder público o chamado "termo de parceria", concernente basicamente em instrumento de cooperação para promover o desenvolvimento de atividades de interesse público, como, por exemplo, assistência social, promoção da cultura, educação e outras, e que permite à entidade ter acesso a recursos públicos com maior facilidade e menor burocracia. Os requisitos e procedimentos do termo de parceria, previstos pela Lei nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, são mais simples do que aqueles referentes à realização de convênios entre as instituições sem fins lucrativos e o governo federal. Interesse coletivo é a síntese de interesses individuais, que nascem da convergência de valores individuais, cuja semelhança e identidade são direcionados para um fim comum que une o grupo. Trata-se de síntese e não de mera soma, na medida em que transforma interesses individuais originários em uma nova realidade, na qual existe um verdadeiro ideal coletivo.





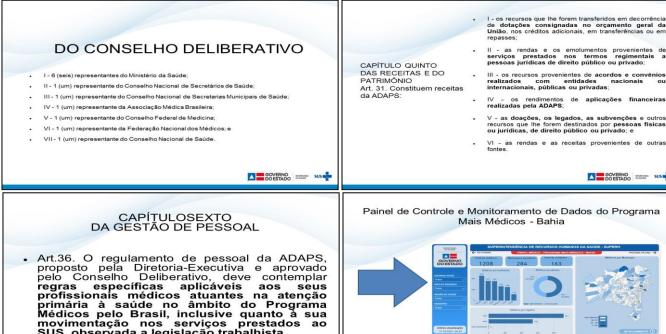
Utilidade Pública "(...) Art. 2º da Lei nº 13 019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Mostrou ainda o *slide* sobre Serviço Social Autônomo, que é pessoa jurídica criada ou prevista por lei como entidade privada de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, e comentou que não leria tudo para não ficar cansativo, mas não está obrigada a observância dos princípios constitucionais da administração pública.

Utilidade Pública "(...) Art. 2º A Lei nº 13 019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

Serviço Social Autônomo - Serviço Social Autônomo à pessoa juridica criada ou prevista por lei como entidade por lei su de la como entidade prevista de la como entidade en periodo en confide de la como entidade en periodo en como entidade en periodo en como entidade en periodo en como entidade en como entidade en periodo en como entidade en periodo en como entidade en como entidade en como entidade en como entidade en periodo en como entidade en controle finalistico en prestação de como entidade en controle finalistico en prestação de como entidade en controle finalistico en prestação en en proder Publico en derenciada das entidades da entidades da entidades da entidades da entidades da entidades da entidade en como entidade en como entidade en como entidade en como entidade entidade en como e

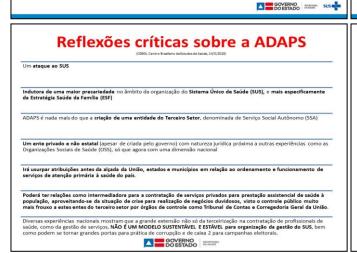
Observou que essas ações que estão na lei da construção da ADAPS chamam muita atenção e por fim, para acabar de lhe deixar mais preocupado de fato, o Conselho Deliberativo da ADAPS, diferente do Conselho Deliberativo do que era o Programa Mais Médicos, será representado por seis representantes do Ministério da Saúde, um do CONASS, um do CONASEMS, um da Associação Médica Brasileira, um do Conselho Federal de Medicina, um da Federação Nacional dos Médicos e um do Conselho Nacional de Saúde, ou seja, por mais que quisessem, neste Conselho apenas os médicos terão direito de voz e voto no final, porque todos os outros, por mais que tivesse outra formação, que tivesse uma visão de gestão, atenderá diretamente às necessidades dos profissionais médicos, sem querer causar nenhum tipo de desconforto, mas entendia que o profissional médico também é parte de uma equipe multiprofissional e não alguém que precisa ser tão

privilegiado em determinadas acões. Em seguida mostrou o que traz o capítulo quinto, das receitas e patrimônio, observando que todo o dinheiro que a ADAPS receber terá direito a fazer o que no serviço público é ilegal, ou seja, aplicações, terá direito a fazer movimentações com esse recurso, para garantir aumento do seu teto líquido e isso vai de encontro a tudo que entendia como Sanitarista, professor de saúde pública e defensor do Sistema Único de Saúde. Acrescentou que, quando a ADAPS traz as propostas, já deixa claro que aquela proposta que há muito tempo se discute, que não é de agora que vem se discutindo dentro do processo neoliberal de entender que estão vivendo um momento em que a gestão federal é neoliberalista, tem um conceito neoliberal pelo Ministro da Economia, que defende que tudo isso pode e deve ser privatizado, então sua unidade de saúde pode ser conveniada com um plano de saúde, mas o CONASS e o CONSEMS não deixarão isso acontecer, agora, nesse momento, mas se passou no conselho deliberativo e foi aprovado, eles tinham que estar antevendo sempre as coisas e, aqui além de antever, isso lhe preocupava muito, porque a ADAPS trouxe como uma das propostas de grande solução, que o profissional médico terá uma carreira de estado, com carteira assinada, décimo terceiro, férias, aquelas garantias que teoricamente eles buscam há muito tempo. Argumentou que vinha questionando em todas as reuniões que a sua experiência como Secretário Municipal de Saúde, fundador de uma instituição que também tinha esse mesmo cunho, não deu certo no estado e o que se pregava inicialmente era que, com a carteira assinada, com décimo terceiro, com direito de progressão, esse profissional aderiria ao programa, e a proposta que a ADAPS traz é a mesma, promove salários diferentes para regiões e para situações diferentes, carreira de estado a cada dois anos, com progressão para esse profissional, só que o que estava questionando inclusive junto com o Diretor da Atenção Básica é que tinham percebido, ao longo da história, que o profissional médico não está preocupado com a carteira assinada, ele prefere ficar com a bolsa sem desconto de imposto de renda e apenas um vínculo para que, no final da vida, possa ter uma aposentadoria, mas enquanto isso ele não quer ter essas outras vinculações e deixar de ganhar muito, por mais que se fale que ele pode chegar a ganhar vinte mil reais, ele não cumprirá a carga horária de 40 horas por vinte mil reais, ele prefere ficar dando plantão até porque conseque ganhar, as provas das especialidades médicas na residência têm mostrado o altíssimo índice de concorrência e vinham perdendo os profissionais para a atenção básica.



GOVERNO SCORDAL SUS Painel de Controle e Monitoramento de Dados do Programa Mais Médicos - Bahia

GOVERNO MORENAR SUS



movimentação nos serviços prestad SUS, observada a legislação trabalhista



1264 1265 1266

1267

1268

1269

1270

1271 1272

1273

1274

1275

1276

1277 1278 1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291 1292

1293

1294

1295

1296

1297 1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310 1311

1312

Referências

- Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Resolução № 1, de 15 de outubro de 2021. Dispõe sobre o Estatuto da Agência para o Deservolvimento da Atenção Saúde. ADADS Reselta Ministério da Saúde Secretaria da Atenção Primária à Saúde. ADADS Reselta Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Primária à Saúde.
- CEBES, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde. Criação da ADAPS ataque ao SUS em meio à
 pandemia do conoavirus. Disponível em http://cebes.org.br/2020/03/criacao-da-adaps-ataque-ao-suem-meio-a-crise-do-coroavirus?. Acesso em: 22/10/2021
- Escola Politérrica de Saúde Josquim Verlaños FIOCRUZ. André Antunes. Ministério da Saúde públas resoluções que estinutum Adaps. Disponevel em https://www.epsyi.jocruz.br/noticas/reportagem/ministerio-da-saude-publica-resolucoes-queestinutum-adaps. Acesso em 29/10/2021.
- Interesse Coletivo. Disponível em: https://ijus.com.br/artigos/32381/conceito-de-interesses-difusos-e-coletivos-Acesso em: 24/10/2021
- Pessoa Juridica de Direito Privado. Disponível em : https://aba.jusbrasil.com.br/noticias/176597777/conceito-e-classificacao-das-pessoas-jurídicas. Acesso em 23/10/2021
- Serviço Social Aufónomo. Disponível em: https://www.conass.org.br/guiainformacao/servico-socialautonomoi#:--text-Servi%C3%A76%20Social%20Auf%C3%B4nomo%20%C3%A9%20pessoa.gis-%20ao%20disposto%20mo%20art.Atext-Suar%20maidade%2C76x20em%20geral%2C7%20%C3%A9,
- Utitilidade Pública. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-no-13-019-de-31-de-julho-de-2014-30162508. Acesso em: 24/10/2021

GOVERNO DE SECRETARA SUS

Relatou que estão construindo um Bl diariamente, e ponderou sobre outro ponto extremamente preocupante, observando que tem médicos com CRM, ou seja, médicos que se formaram no Brasil e tem médicos com RNS, que são os médicos brasileiros formados fora do Brasil. Relatou que foi professor do curso de especialização e pouco antes da sua fala recebera um manifesto enorme de alguns alunos que são médicos brasileiros, mas que não se formaram no Brasil e que hoje trabalham no Mais Médicos, com a finalização desses contratos e com a proposta da ADAPS, os médicos brasileiros formados fora do Brasil estão fora do projeto. Já tem um ano que o Ministério da Saúde não publica edital incorporando profissional médico formado fora do Brasil, mesmo com a pandemia, isso está bem gritante no painel que mostra que hoje tem no estado da Bahia quinhentos e quarenta e dois médicos, dos mil duzentos poucos, mais da metade são de médicos sem CRM Brasil, então é um fato preocupante que estava trazendo e a ideia era sair um documento da CIB, como está acontecendo nos outros estados, para fortalecer a discussão junto à CIT a fim de que fosse mantido. Finalizou enfatizando que não é que não quisessem que a ADAPS, que o Programa Médicos para o Brasil, que é dessa gestão, avancasse, eles tinham o direito de colocar, mas que fosse mantido principalmente o que foi pactuado anteriormente, de que os ciclos seriam a renovação dos contratos e que garantisse a participação dos médicos brasileiros formados fora do Brasil, para atender as necessidades dos municípios. Raul Molina parabenizou Emerson Garcia pelo trabalho brilhante junto ao Mais Médicos, que tem motivado a todos e que vem sofrendo um estrangulamento ao longo dos anos. Falou quanto à proposta da ADAPS, que a princípio é preciso olhar por todos os ângulos, inclusive lhe fizera lembrar a criação da Fundação Estatal de Saúde da Família, ao trazer os esboços do público/privado, das entidades privadas com direito público. Com relação à carreira, achava que isso teria que afunilar, não somente para a carreira dos médicos, como para todos os profissionais, concordando com Emerson Garcia e com relação a colocar o médico acima dos outros, se sentia bem à vontade para colocar, pois todo mundo que lhe conhece sabe que ele não é corporativo, ressaltando que continuam fazendo políticas específicas, onde se coloca o médico como o centro e não a equipe multidisciplinar, e na atenção básica tinham que ter muito cuidado com relação a isso. Com relação à prorrogação, também concordava, achando que as faculdades que foram abertas por meio do Programa Mais Médico ainda não tinham sido suficientes para suprir as necessidades que precisam e inclusive o trabalho que tinham iniciado - e já com parecer jurídico que é o COAPES, está também bastante avançado, onde colocam sobre a formação, não somente do médico, como de todos os profissionais de saúde, porque o COAPES não trata apenas do médico, trata do programa, ensina saúde para todos os profissionais, tinham que se preocupar desde a formação, com qual é o tipo de profissional que se quer para o perfil epidemiológico, isso é importantíssimo, por isso que a grade curricular tinha que passar sempre por esse olho crítico que é preciso ter quanto a isso. Com relação à formação, disse que tem também uma preocupação muito grande, relatando que ultimamente vinha recebendo algumas das propagandas que estão fazendo, principalmente com a faculdade do Paraguai, em que o pessoal está fazendo medicina online, e é preocupante também esse aspecto. Colocou como encaminhamento, já que tem uma comissão bipartite criada, que fosse delegada a Gleiciane Birschner Hora que, juntamente com ele e membros da SESAB, também faz parte desse grupo, para se debruçarem um pouco mais sobre isso e trouxessem uma definição clara sobre o tipo de política que se quer no estado, principalmente com a formação dos profissionais de saúde, em vez de colocar apenas o médico, mas todos os profissionais da equipe multidisciplinar, por isso que é o contrato organizativo entre entidades de ensino de saúde. Enfatizou que Gleiciane Birschner Hora poderia contribuir também com isso, lembrando que vinha passando isso para a diretoria do COSEMS, já vinha sendo feito também em CIB, como o relato sobre o trabalho feito e o que foi levantado, os pareceres jurídicos que têm sido construídos, tanto pela SESAB como pelo COSEMS e a PGR, considerando que estavam em um status bastante avançado com relação a isso e que, até a título de economia, poderiam referendar para esse grupo, naturalmente que passando por todos os membros para prosseguirem com isso. Emerson Garcia concordou com Raul Molina de que o grupo de trabalho do COAPES já deveria estar definido. Stela Souza colocou que tinha dúvidas, e sendo muito sincera, para ela uma coisa é a falta do médico e aí eles tinham um espaço que precisavam retomar, que não é o do COAPES e sim o da CCE, para discutirem o Mais Médico, o déficit que acontecerá, tinha ouvido falar dessa mudança para a ADAPS, que é uma agência, mas não tinha se aprofundado para entender - por não querer mais entender tanto problema e às vezes eles não queriam nem analisar, ficando difícil - e comentou que uma coisa é o médico, o Mais Médicos, renovação, a perda de médico que estavam tendo, achava que isso poderia ir para a CCE, porque precisava voltar a existir, tem os representantes do programa, o estado, os municípios, os tutores, os supervisores, aqueles que participam, esse é o primeiro ponto que teriam que trazer. E quanto a inserir os profissionais no COAPES nesse movimento, achava que também pode ser feito, mas precisavam separar um pouquinho, ou então estava tão cansada que não estava conseguindo assimilar bem.

Emerson Garcia colocou que são exatamente as duas coisas, lembrando que a CCE tem representação dos municípios, estado, Ministérios da Saúde e da Educação. Relatou que há um mês tinham recebido uma notificação do Ministério da Saúde sobre quais os membros que comporão a CCE que até então nenhum se prontificava, tinha participado de uma reunião no Ministério da Saúde, juntamente com Cristiano Sóster e tinham lhe perguntado como continuariam trabalhando sem a presença deles durante dois anos, ao que ele respondera que nunca tinham deixado de trabalhar, que estavam em parceria com o COSEMS e fazendo as coisas acontecerem, Então eles mandaram uma representante, que participou de uma reunião com ele, logo depois saiu de licença por seis meses, colocando a suplente. Contou que já havia pediu diversas vezes ao Ministério da Educação o representante oficial, que este mês fez uma seleção e sequer os tinha comunicado, o último contato sendo guando eles tinham solicitado que confirmassem o recebimento do livro do Mais Médicos que ele tinha mandado para eles, da mesma forma que para o Ministério da Saúde, e só depois de dois meses é que responderam agradecendo, não fazem, então, nenhum tipo de comunicação. Argumentou que poderiam resgatar a discussão do CCE com os membros que já existem e que tinham condição de trabalharem, lembrando que hoje muitos deles estão no GT que está conduzindo o COAPES, como Gleiciane XXX, Raul Molina, Cristiano Sóster, Janaína XXX e Cássio Garcia. Stela Souza sugeriu convocarem todos e levarem esta pauta para discutir lá, argumentando que hoje não tinham como vencer essa pauta e entender por que não tem como fazer um documento, quando ainda tem muitas dúvidas e não tinham mais tempo para essa discussão. Acrescentou que é uma coisa nova, considerava ótimo Emerson Garcia ter trazido essa pauta, mas que é preciso amadurecer mais e todos precisam conhecer esse processo, para entenderem o que pode acontecer. Colocou que gostaria de aprofundar mais, inclusive verem também com o GT da Atenção Básica, que é bastante articulado, para fazerem lá essa discussão a fim de se apropriarem mais, porque são mudanças e não são pequenas. Cristiano Sóster observou que aí tem três temas que estão ligados à formação e ao provimento profissional, um deles o Mais Médicos, o outro relacionado à ADAPS e o outro ao COAPES, portanto, achava muitos temas para discutirem em um único momento e argumentou que cabia sim alguns aprofundamentos. Chamou atenção ao trazido por Emerson Garcia, em relação ao déficit que pode ter sido ocasionado em fevereiro, pois isto sim é muito grave e inclusive tem impacto com o Previne. Stela Souza argumentou ser por isso que estava falando na CCE, para fazerem esse movimento e Cristiano Sóster reiterou que esse é um ponto muito sério e, caso não tivesse uma programação, um cronograma estabelecido e respostas ágeis do Ministério da Saúde, isso podia impactar de forma muito grave na assistência e no financiamento da atenção primária. Stela Souza concordou com Cristiano Sóster de que são três pontos que se misturam, assim, colocava como encaminhamento para o GT da Atenção Básica, e chamando também a CCE, para tentarem fazer um movimento conjunto, pois é importante realmente, o Ministério não está participando, mas para não deixar na conta de Emerson Garcia que ele está chamando para reunir com a CCE, eles podiam mandar um documento a verem também se há interesse do estado ou do COSEMS, sem haver alguma alteração dos representantes e importante também marcarem o momento. Houve consenso. Dando seguimento, passou para o próximo ponto de pauta, conforme inversão de pauta solicitada: 5. COSEMS: 5.3 Comando Único dos municípios da Bahia. Na oportunidade, ela registrou a presença do Vice-Presidente da UPB, o Prefeito de Belo Campo José Henrique Silva Tigre, presente desde o início da reunião, e que vinha participando de algumas reuniões CIB também, online. Colocou que nesta pauta de Comando Único, faria um pequeno resumo, porque desde o início do ano, março, abril, o COSEMS tem trazido para as reuniões que tem pendências de municípios e que entraram com processo seguindo todo o rito que é de fazer a comunicação ao Conselho Municipal de Saúde, aprovar na CIR, encaminhar à CIB para repassar para a área técnica avaliar e, se necessário, chamarem o município para fazer ajuste e discutir. E após esses movimentos é novamente encaminhado à CIB, para seguir o rito de aprovação por meio de resolução, que depois é encaminhada ao Ministério da Saúde, com um ofício do estado, para retirar o recurso do teto do estado e transferir para o município que tiver aprovado o Comando Único. Esse é o rito que vem acontecendo no decorrer dos anos, mas sabiam, já foi dito aqui, que o Comando Único, a gestão plena, é direito de cada gestor municipal, o gestor é que escolhe e define se fará a gestão do recurso ou se quer deixar no teto do estado, já tem até uma proposta para todos receberem, a CIB também definir, mais adiante, se fosse o caso, todos assumirem o comando, só não assumindo o município que não quiser, que for contrário, mas hoje é solicitado pelo município que tem interesse. Lembrou que tinham trazido esta pauta em várias reuniões da CIB, a UPB vem cobrando, por intermédio do Prefeito de Belo Campo José Henrique Silva Tigre, os coordenadores de CIR, os municípios cobrando nas regiões e o COSEMS também vem buscando. Reiterou que, seguindo o que foi proposto, já tinha ido várias vezes para discussão, esta é uma pauta conjunta, lembrando que a construção de pauta da CIB é feita por estado e COSEMS, que representa os municípios, visto que a reunião é bipartite, ou seja, são os municípios e o estado que definem juntos as pauta das reuniões da CIB, para definirem juntos o que deve ser encaminhado e o que deve retornar para nova discussão, normalmente já trazendo o que já tiver sido discutido, para evitar que a pauta retornasse e ter algumas discussões demoradas, em razão da pauta não ter sido bem discutida antes, mas não é o caso do Comando Único. Colocou que todos os meses foram incluindo alguns municípios, quando os prefeitos e os secretários municipais de saúde começaram a procurar o COSEMS e trazendo então esta pauta de forma mais fervorosa, naquele momento eram dezoito municípios, depois foi para vinte e um, depois para vinte e cinco, passando a vinte e nove e alguns dos municípios que estão solicitando deram entrada no processo em 18 de março. Lembrou dos regimentos da CIB, da CIR e da CIT, e quando após três reuniões da CIR não se consegue deliberar sobre determinada situação, é levada à CIB, onde, acontecendo o mesmo, é levada à CIT. Então, já havia um encaminhamento de que, como não se resolvia em CIB, que fosse levado à CIT, mas tinha conversado com o Presidente e o Vice-Presidente da UPB, que se comprometeram com os secretários e a UPB, com os prefeitos, marcaram uma reunião com o CONASEMS para o dia 10, que se colocou à disposição para tentar conciliar essa questão. A reunião estava marcada para o dia 10 de novembro, em Salvador, mas surgiu um evento em Brasília, em que muitos prefeitos da Bahia participariam, o Movimento dos Prefeitos e, conversando com o Presidente da UPB, Zenildo Brandão Santana, ela tinha lhe dito que os prefeitos e secretários estavam cobrando muito do COSEMS e não dava mais para ficar na conta do COSEMS, que estava tentando de toda forma resolver a situação, e sugeriu que os prefeitos, Zenildo Brandão Santana, José Henrique Silva Tigre participasse, então ela tinha ido à Brasília, uma reunião em que os prefeitos participaram, inclusive pediria ao Prefeito José Henrique Silva Tigre para fazer um relato depois, vários secretários foram, Everton foi, por ser Coordenador de CIR, e seu município também está na lista e, lá na discussão, o Presidente do CONASEMS, Willames Freire Bezerra, que participou da discussão fez muita contribuição, o Secretário-Executivo Mário Junqueira, que foi presidente do

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326 1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345 1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354 1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

CONASEMS por duas gestões, e fizeram os encaminhamentos, juntamente com todos os prefeitos e secretários, tendo ficado definido que fariam uma última tentativa para tentarem resolver a situação, de forma amigável e tranquila, haveria uma reunião da UPB com o COSEMS e a Secretária de Saúde do Estado e que se até hoje, dia 18 de novembro, não fosse pautado pelo Estado na reunião da CIB, o COSEMS pautaria, não como pactuação - comentou que na pauta do COSEMS estava como informe - então o COSEMS hoje notificaria, leria o nome de todos os municípios e daria o prazo para o estado fazer o comunicado ao Ministério da Saúde, informar a partir de qual mês de competência o estado diria, normalmente são duas competências mais ou menos depois do envio do teto e informação ao Ministério, assim os prefeitos e os secretários aguardariam. Em não acontecendo, no dia 25 estará na pauta da CIT e isso incomoda e preocupa porque não queriam enfatizar a situação da Bahia na Tripartite, o ideal seria resolver nossas coisas internamente, então todas as tentativas foram feitas, iriam ouvir o estado e acreditava que algum membro do Estado deveria falar, provavelmente Cássio que estava online e no final, na hora da notificação iria ler o nome de todos os municípios. Em seguida passou a palavra para o prefeito José Henrique Tigre para que pudesse se manifestar. José Henrique Tigre, Vice-Presidente da UPB e Prefeito de Belo Campo, cumprimentou a todos colocando que estava vendo as deliberações e realmente considerava algo louvável, a paciência e a tranquilidade de discutir tantas ações, é amar o SUS definitivamente. Sobre a fala de Stela, observou que ela já explanou praticamente tudo o que ele gostaria de falar e agora na condição de prefeito, para o seu município e para os municípios da Bahia, o Presidente Zenildo Brandão Santana lhe deu essa encomenda para resolver e na reunião em Brasília ficou definido algumas acões, mas muito lhe assusta e lhe deixa preocupado como a maioria dos municípios que pleiteiam comando único desde março de 2021 e a CIB não consegue deliberar de forma definitiva essas ações, preocupa porque os municípios precisam do comando único que já foi aprovado em CIR e reafirmado pela câmara técnica do Estado, então não entendia o porquê de não estar já homologada a questão do comando único. Argumentou que se tivesse algum problema de nível técnico, parte documental, conselho de saúde, desses vinte e poucos municípios que aí estão, poderiam rever e aprovar alguns em uma CIB, depois outros e assim concluir, então achava que o Estado tem que trabalhar efetivamente para que todos os municípios da Bahia tenham comando único, é importante, isso traz visibilidade ao estado, isso prova que o Estado está avançando na saúde, então a sua palavra aqui era em defesa dos municípios, pois os prefeitos estão extremamente angustiados e tristes, frustrados por não serem premiados com a homologação do comando único, diversos fizeram investimentos na saúde, contrataram profissionais para dar consultoria e isso não pode mais acontecer, o estado com a magnitude que tem e sem falsas modéstias e nem rasgação de seda, com o grande governador que tem, extremamente competente na saúde, queria parabeniza-lo e dizer que o estado da Bahia precisa de muito mais, e disse isso a Tereza Paim ontem, é necessário que o COSEMS esteja fortalecido, que tenha poder de decisão, relatou que seu secretário estava na plenária e ele tem poder de decisão nas medidas e acões diversas que seu município precisa na saúde, e aos secretários que os ouviam no momento e que estavam assistindo presencialmente, é necessário que tenham condição de deliberar efetivamente sobre as ações de saúde do nosso estado, não podem esperar nove, dez meses para ter aprovação de comando único, é muito estranho, então é importante que todos reflitam que os prefeitos que lá estão, que assumiram eleitos pelo povo democraticamente, independentemente de cor partidária, fizeram investimentos no seus municípios e estão querendo agora ser contemplados pela homologação do comando único, assim era necessário repensar as decisões senão não precisaria de CIB, nem de CIR definitivamente. Enfatizou que estava representando os municípios da Bahia para juntos construírem ações reais que possam melhorar os municípios e a saúde do estado, não estava aqui para criar dificuldade de forma nenhuma, inclusive já disse a Stela para tentar resolver da melhor forma possível, pois será muito ruim levar para o CONASEMS uma deliberação da Bahia porque não conseguiram resolver aqui e não gueriam de forma nenhuma, assim se colocou à disposição através da UPB com toda sua equipe para viabilizar a resolução dos problemas, sugerindo que se dos vinte e três municípios só três tiverem condição, fossem homologados os três, se só cinco tiverem condição fossem homologados os cinco, mas era preciso dar uma resposta rápida e efetiva e queria junto com toda a equipe do COSEMS e toda a equipe do estado fortalecer cada vez mais, enaltecer e engrandecer a saúde dos baianos, é isso que precisam e referiu que podem contar com ele sempre para o que der e vier. Stela Souza agradeceu ao Prefeito José Henrique Silva Tigre, ressaltando que o que ele colocou é o que o COSEMS faz, na verdade enquanto secretários municipais de saúde, que não deixam em nenhum momento de ser gestores e tem esse trabalho dentro da entidade que é o dobro do trabalho que já tem também no município, mas isso é doação, é missão, é querer realmente uma saúde de qualidade para a Bahia, é cuidar da gestão Municipal da Saúde, buscar melhoria, então estão fazendo a sua parte e buscando mais um pouco, tanto que provocaram e aconteceu essa reunião e saíram essas proposições. Afirmou que em nenhum momento o COSEMS também quer que leve para a Tripartite, tanto é que vem fazendo todos os movimentos, mas é livre direito dos gestores levarem, lembrando que na reunião houve um movimento de ir no individual, José Henrique Silva Tigre interviu muito bem no sentido de tentar juntos resolver o problema na Bahia, então foi essa a proposta que trouxeram. Cássio Garcia colocou que ouviu atentamente todo o histórico, o resumo muito bem-feito por Stela Souza e as palavras do prefeito Quinho, que já é praticamente um membro CIB pois tem participado ativamente das discussões da saúde. Comentou que em seu relato Stela trouxe uma questão muito forte que são as instâncias do SUS, a CIR, a CIB e a CIT que realmente existem para decidir em conjunto tanto os desejos e interesses dos municípios quanto do estado, nem sempre esses interesses convergem na mesma direção embora todos queiram fazer uma saúde mais forte. Em relação ao comando único, colocou que o posicionamento do Estado ainda é o mesmo de dois meses atrás quando foi discutido na última Bipartite, de antes de passar o comando único fazer uma discussão em cada região, quais são os municípios que vão ter a sua responsabilidade, o Estado entende que o repasse do comando único pode acontecer, mas antes é preciso fazer uma discussão regional sobre o perfil e o papel de cada município, então nada mudou ainda, infelizmente entendendo tudo que pode derivar desse posicionamento, mas nesse momento o estado ainda é dissenso em relação ao comando único e estão dispostos sempre a conversar. Stela já fez vários movimentos, já conversaram, mas ainda mantém a proposta do comando único ser discutido depois que conseguirem fazer uma discussão, Tereza Paim já vem fazendo nas regiões, então o posicionamento não mudou e era isso que tinham para colocar nesse momento em relação ao comando único. Stela Souza registrou que a Secretária Tereza Paim precisou se ausentou e segundo informou foi chamada para uma audiência com o Governador. Antes de passar a palavra para os demais membros queria colocar alguns pontos, primeiro que não existe exigência para fazer gestão do SUS, é dado o direito e o dever dos Municípios de fazer gestão, não existe essa análise em

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

nenhum arcabouco legal, se alguém achar alguma orientação que trata disso até voltaria atrás, mas do que conhece da legislação que é dever e direito do gestor executar a gestão do recurso da saúde no município, no estado, é para todos, então essa exigência cai por terra dentro do processo de discussão que já foi conversado com todos os secretários, todos estão cientes disso, eles também que lhe alertaram sobre essa fala de dois meses atrás e essa é uma preocupação. Segundo, foi questionado na reunião em Brasília porque os municípios assumiram o comando até novembro, dezembro e de repente mais ninguém vai assumir, então querem saber por que uns puderam e outros não podem agora. Terceiro, tem situações de municípios que está bem clara, que é só cinquenta mil, sessenta mil, mas isso vai fazer uma diferença muito grande para o município que está bancando sem condições, ajudando a funcionar uma unidade dele sem condições, os trinta, quarenta mil que ele não recebe, ele passar a receber, aquilo que ele está gastando com o cidadão dele, o município pobrezinho pequenininho, ele poderia fazer isso melhor. Outra questão importante é o município fazer gestão na atenção básica porque é dinheiro, é recurso federal do mesmo jeito, fizeram um movimento com a assistência farmacêutica, vários municípios argumentando que não tinham condição de assumir o recurso federal da assistência farmacêutica, que não tinham condições de comprar, ora se já compra os 25%, que não é 25% que sabe que é muito mais, se já compra na sua contrapartida, então compra os 50 também do Federal vai para 75 fica só os 25 do Estado, a história é a mesma, então não sabia que análise é essa que vai dizer que um pode e outro não pode, porque claro que o município vai ter condição, mas ele também tem que ter o Fundo Municipal dele direitinho, vai ter que ter controle, vai ter que ter uma auditoria, isso tem a ver com o tamanho do município, um município desse pequenininho é diferente do município grande que tem grandes equipes, no fundo, no controle, na avaliação, na auditoria, não é o caso do município de dez, doze, quinze mil habitantes óbvio, mas ele tem que ter estrutura e aí cabe a ele, quem vai responder é ele não é o estado que tem que dizer se ele tem condição, como outro dia ouviu alguém dizer que tem que saber se o município tem condição, não é assim, se fosse assim então tira os prefeitos todos bota só os prefeitos de alguns lugares comandando, acaba a independência dos Municípios e só quem tem condição assume, Prefeito e Secretário também da mesma forma, assim, referiu sentir por falar isso, mas também já estava esgotada de cobrar isso. Jacqueline Bomfim relatou que esteve com Stela, com o Prefeito José Henrique Tigre e alguns outros gestores, o CONASEMS e só foram para aquele momento lá em Brasília porque a situação realmente passou a ser uma situação que para ela enquanto gestora e sanitarista no SUS a mais de vinte anos para ela era vergonhoso saber por exemplo que existem Estados em que uma reunião se deu plena para 100% dos Municípios, isso está na lei e é claro, não tem história de vão avaliar, primeiro que antes de sair da região passou pela CIR então porque que vai voltar para a região. Relatou que não estava na reunião da CIB há dois meses atrás, mas soube do que aconteceu e disse que ficou tudo muito bem definido na reunião com a UPB, esses municípios e o COSASEMS em Brasília, o COSEMS vai dar os encaminhamentos e seguir de acordo com a orientação e esperava como disse Stela que até o dia 25 que é quando vai acontecer a reunião da CIT se resolva fazer a publicação com os novos tetos para que não tenham que passar a vergonha de ver o estado da Bahia ser citado em uma CIT, porque vai entrar na pauta da CIT que vai dar conhecimento ao Ministério, só isso, não é mais nada além disso, a não ser dar ciência àquilo que é direito de cada um, porque aí não é o município ser beneficiado não, é direito do município fazer a gestão dos recursos de transferências governamentais dentro do seu território, então esperava mesmo que a SESAB mande o Ofício antes que aconteça essa CIT porque não gostaria de passar pelo desprazer de ter que assistir a forma que irão tratar o COSEMS porque ele também vai ser tratado como se fossem incompetentes e não fizeram o dever ou não souberam como fazer, isso é muito triste, esse é o momento triste mesmo, de luto para o SUS Bahia. Raquel Ferraz se manifestou dizendo também não ter entendido quando Cássio colocou essa questão da discussão regional porque quando assumiu o município como gestora há alguns anos seguiu esses passos, o município não tinha comando único e não houve essa discussão regional, conforme disse na CIB anterior, fez o estudo técnico junto com a equipe técnica da SESAB que brilhantemente lhes assessorou naquele momento e depois com o trabalho pronto fez discussões com sua equipe dentro do município, apresentaram na CIR o pleito, todos entenderam que aquilo ali era uma necessidade do município porque quando envolve comando único não é uma necessidade regional e sim do município, veio para a CIB e foi aprovado então realmente ficam essas perguntas em sua cabeça enquanto gestora sobre que discussão regional é essa, porque não viu nenhuma publicação de portaria nova instruindo novos caminhos, é a mesma portaria que continua e aí se socializa com toda a equipe do COSEMS e todos os colegas, por essa luta que esses municípios estão pleiteando do seu comando único. Jacklene Mirne reiterou que essa discussão já vem acontecendo e a fala é a mesma, argumentando que quando um gestor pede o comando único parte do pressuposto que antes de passar na CIR como Raquel disse, já tem todo um estudo feito, ninguém pede comando único sem fazer um levantamento, sem consultar o Conselho Municipal de Saúde, a responsabilidade de passar por todas as instâncias até chegar na CIB, então a sua fala também era no sentido de se solidarizar com os municípios, inclusive o município que está à frente hoje também está pleiteando, também já teve acesso a esses estudos, também já tem novos instrumentos, então queria reforçar e pedir ao estado que chegue a um consenso porque todo gestor criou essa expectativa e está ciente dessa responsabilidade que aumenta, cada um vai fazer seu dever de casa porque se está lá tem capacidade para fazer isso. Cássio Garcia afirmou que não existe nada legal, colocando que não falou nesse sentido jurídico, no sentido jurídico o legal de fato é a possibilidade que sempre existe de algum ente dar dissenso, então o estado estava dando dissenso e querendo fazer uma discussão mais aprofundada regionalmente, era só nesse sentido. Considerou natural o posicionamento do COSEMS, e só para finalizar, para não ficar parecendo que era uma fala que estava reinventando ou fazendo alguma exigência para isso, pelo contrário, entende e conhece bastante a legislação do SUS e uma das prerrogativas é o ente dar o dissenso e era isso que o Estado estava fazendo no momento. Stela Souza afirmou que era dado esse direito tanto é que não estava pactuado e a partir desse momento iriam notificar o estado porque aí era um consenso do COSEMS, várias falas de secretários e o posicionamento do Estado sem a necessidade de ouvir nenhum outro membro do estado, pois Cássio estava representando a todos e já foi dado dissenso, e dissenso dado não há pactuação, então a partir desse momento iria seguir o rito conforme orientação dada na reunião do dia 10 de novembro em Brasília. O Prefeito José Henrique Silva Tigre argumentou que via tudo isso com muita tristeza e sairia muito preocupado, considerando ter feito seu papel de prefeito, o papel da UPB e com essa divergência solicitou ao COSEMS que marcasse uma reunião já que é para construir ou reconstruir o que foi discutido na CIR e na área técnica da SESAB, embora achasse que dia 25 iria passar na CIT. Dirigiu-se a Cássio que participava via web, solicitando que pedisse à Secretária de Saúde para que até o dia 25 convocasse o COSEMS e os

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479 1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

secretários interessados dos vinte e três municípios para analisarem e discutirem juntos o futuro da saúde da Bahia, pedindo que não haja essa posição unilateral do Estado, que possam conversar, se não definitivamente iria pedir ao seu secretário para sair da representatividade da CIR, ou aqui mesmo na CIB, pois não faz sentido rasgar o que foi aprovado pela CIR e pela área técnica, é como rasgar a história do SUS e sinceramente, diante de todos os presentes se recusará a participar de qualquer reunião da CIB, definitivamente não lhe interessa mais. Reiterou para Cássio a solicitação de que Tereza Paim convocasse os vinte e três municípios para discutir e se tiver alguma coisa errada que assessore e ajude-os, veja o que pode ser mudado, melhorado, isso é importante para o crescimento e amadurecimento das ações da Bahia, que não entenda isso como um desejo simplesmente político, mas como tecnicamente também, pois embora esteja Prefeito hoje já foi secretário durante um bom tempo e só se constrói um SUS forte com parceria de todos os entes, federal, estadual e municipal, e se quiserem construir um Bahia cada vez melhor onde definitivamente funcione o SUS, é preciso dialogar olho-no-olho, pode até se divergir como o Estado estava divergindo agora, mas divertir olhando no olho, discutindo o que está certo e o que está errado e pontuando num futuro que pode ser melhorado e reconstruído, mas não dessa forma. Argumentou que era com muita tranquilidade que falava isso para Cássio com quem tem uma excelente relação, bem como todo o estado e falava aqui para o COSEMS e todos os secretários, que é preciso construir juntos a Bahia de Todos Nós, construir juntos as ideias de como fazer um SUS de qualidade aqui no Estado. Stela Souza disse ao Prefeito José Henrique Silva Tigre que não seria não participando dos espaços que iriam ganhar, ressaltando que é preciso continuar insistindo e enquanto Prefeito sabia do que ela estava falando e como foi secretário também e vai ser sempre, que são grandes as lutas e irão insistir até consequir dar o melhor para que o povo seja bem cuidado. Colocou-se como uma municipalista mesmo, falando por si e representando seus colegas, defendendo sempre os municípios e a gestão municipal, que vai estar sempre em todos os espaços Independente das dificuldades. Ressaltou que eram todos a favor do diálogo, concordando que é preciso discutir até o último momento, mas existe o que foi pactuado e não poderia deixar de cumprir, foi dado dissenso mais uma vez em relação à questão no comando, é uma pauta que não vai mudar, não adianta mais falar, o prefeito se colocou, agora ela estava conduzindo e qualquer outra coisa agora não caberia mais, apenas notificar, aguardar ver se há possibilidade da reunião que não é a questão da CIT, lembrando que os prefeitos também podem ir de forma individual que cabe a cada prefeito e cada gestor buscar aquilo que é melhor para o seu município, a legislação garante isso e a partir desse momento iria ler o nome dos municípios que o COSEMS estava dando ciência ao Estado, do que já é de conhecimento, mas agora estaria oficializando na CIB: Conceição do Coité, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto, Rio do Pires, Riacho de Santana, Candiba, Angical, Caatiba, Itaquara, Rafael Jambeiro, Pindaí, Malhada, Milagres, Campo Alegre de Lourdes, Tabocas do Brejo Velho, Coronel João Sá, Fátima, Boninal, Cardeal da Silva, Martina, Tanhaçu, Jaborandi, Lapão, Paripiranga e Heliópolis. Lembrou que esses municípios estão com os processos com parecer na área técnica, são vinte e cinco municípios e tem mais quatro que apenas fizeram a manifestação, mas ainda não chegou à documentação na área técnica, portanto não os citou no momento, estes são os vinte e cinco municípios que estão com o processo finalizado na área técnica aguardando parecer. Assim, foi dado ciência ao estado, enfatizando que acreditava ainda no diálogo e na certeza de que antes do dia 25 isso será resolvido e não precisará entrar mais na CIT. Cássio Garcia deixou claro que com certeza o estado sempre estará aberto ao diálogo, a conversar com o COSEMS como sempre fez, lembrando que nesse momento o posicionamento é este, mas já houve várias pautas com discussões que chegava na hora, no dia, no prazo limite e consequiram chegar a um denominador comum, e esperava também que conseguissem chegar dessa vez. Comprometeu-se a voltar a falar com a Secretária que com certeza também está muito preocupada com isso e quem sabe não encontram uma solução para tudo isso. Stela Souza concluiu o encaminhamento de que o estado foi notificado oficialmente sobre os vinte e cinco municípios, dando um prazo que se até a véspera ou no dia 25 não tiver sido resolvido, será realmente encaminhados para a CIT. Dando seguimento, passou para os próximos pontos de pauta que gostaria de tratar juntos. 5. COSEMS: 5.1 Regulação de Serviços e 5.2 Oncologia no Estado da Bahia. Relatou ter colocado na reunião pela manhã porque é uma demanda da Diretoria do COSEMS e dos Municípios a demanda da dificuldade na regulação que não é serviços na verdade, é mais a regulação de leitos, mas também alguns procedimentos. Relatou que hoje o COSEMS fortaleceu o GT de Regulação aonde colocou alguns membros representantes das regiões, Silvia de Mairí será a coordenadora desse grupo de trabalho, os membros serão Silvia, Gleiciane, Rosângela, Jacklene Mirne, Everton, Lívia, Ernesto, Josielton, Alexandre de Alcobaca, Fábio e Maísa, todas as macrorregiões estão representadas, o COSEMS vai fazer um apanhado, uma construção de um processo e vai encaminhar para uma reunião com a SESAB, a Superintendência de Regulação vai ter que realmente ouvir o COSEMS, pois a situação está caótica, têm vários problemas, o problema não é só regulação, o problema também é leito, tem para regular ou não tem, os leitos estão ficando vazios e os pacientes aguardando a vaga, como é mesmo isso, então já foi agendada essa reunião. Da mesma forma com Oncologia que estão fortalecendo e retomando a discussão da regulação que está em excesso, não consegue vaga, como é que isso está acontecendo e a SUREGS tem que responder, só que o grupo vai cobrar depois que eles prepararem tudo, terça feira teriam reunião com certeza vão ter dever de casa para poder fazer. Da mesma forma a oncologia onde têm um problema sério, isso foi tratado hoje de manhã, foi cobrado durante esses dias à diretoria do COSEMS e sabem que tem paciente morrendo sem ser atendido, os relatos que são de que os pacientes estão morrendo porque não encontram vaga. Tem um GT de oncologia que nunca mais se reuniu durante a pandemia e vários outros problemas, enquanto isso vão trazer os executores para junto porque eles tem que estar na discussão, trazer a execução desses municípios executores para ver o que está acontecendo porque não é só onco/hemato, tem problemas também com o primeiro acesso do paciente com oncologia, essa coisa de dizer que com trinta dias já inicia não procede, tem que jogar duro, inclusive Alcina fica muito preocupada, já vem conversando muito com ela, mas ela precisa de ajuda também, então precisam tentar juntos. O que não dá é para agendar, um gestor não participa, o outro nunca foi, o outro não quer saber, então vão ver o que vai acontecer porque o recurso está lá no município dele, o problema não é dele e nem da população dele, é de uma população referenciada, se não está atendendo tem proposta para poder tomar providência, não dá para ficar calado, então a ideia da Oncologia e da Regulação foi essa, na oncologia os executores continuam presentes, Raquel, Valmor e Juliana são os que vão entrar, e queriam fazer o mais rápido possível essa reunião, ficou para combinar depois a de oncologia e de glaucoma. Dando seguimento, passou para a última pauta de leitos que cabe um pouco dentro dessa pauta final que é regulação de leitos e queria que Alcina desse uma resumida sobre a situação dos leitos clínicos e de UTI, a questão dos documentos que receberam. 4. SESAB/GASEC/COSEMS: 4.1 Situação dos Leitos

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520 1521

1522

1523

1524

1525

1526 1527 1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548 1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

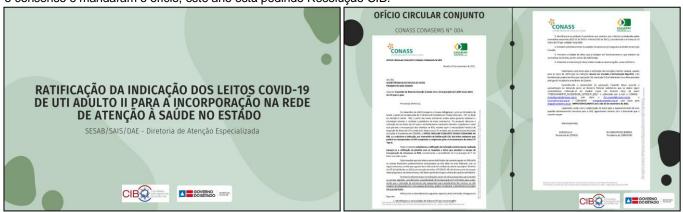
1576

1577

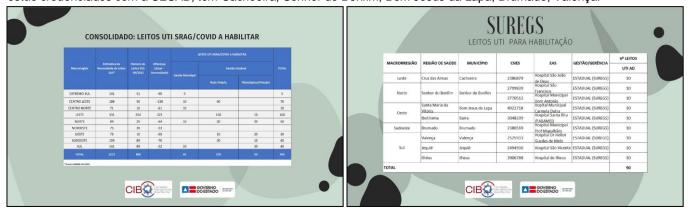
1578

1579

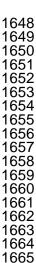
 clínicos, de UTI e Leitos de Suporte Ventilatório COVID. Alcina Romero disse que estava sentindo falta da pauta da Resolução CIB para os leitos a serem incorporados que o Ministério da Saúde está pedindo e não está na pauta, observando que eram duas coisas, isso aí é a planilha de leitos que mandavam toda quarta-feira para o Ministério e tem duas ou três semanas que não mandam porque tem três semanas que resolveram não desmobilizar mais nenhum leito esperando para ver como fica a evolução de taxa de ocupação em número de casos, então em sua opinião, deveriam repetir a mesma planilha e encaminhar ao Ministério para não dizer que tem três semanas que deixaram de mandar. Nanci Salles esclareceu que a pauta citada por Alcina estava vinculada à essa da situação de leitos. Alcina Romero iniciou a apresentação em slides da Ratificação da Indicação dos Leitos COVID de UTI Adulto II para incorporação na Rede, agradecendo às meninas da CIB que lhe ajudaram com a linda apresentação e informando que isso foi respondendo um ofício do CONASS onde pede para ratificar a relação que mandaram no ano passado, só que no ano passado não precisou das CIB, ele pedia só um ofício e tiraram aqui o consenso e mandaram o ofício, este ano está pedindo Resolução CIB.



Relatou que tinham chegado a ter mil e quinhentos leitos de UTI Adulto na Rede COVID, hoje têm quinhentos e poucos e aí fizeram a seguinte metodologia: O CONASS quer déficit de leito por macrorregião, número de leitos existentes, o déficit e o que é que a Bahia quer incorporar à Rede desses leitos. Basicamente os nossos leitos COVID são de três origens, Rede Própria da SESAB, Rede Contratualizada da SESAB e Rede Municipal, as três áreas se reuniram, as duas da SESAB fizeram a proposta e fizeram uma reunião web onde todos os municípios, os gestores municipais que têm leitos de UTI hoje no Plano de Contingência participaram e disseram o que queriam manter na Rede. Mostrou no slide abaixo um consolidado, a lista com a necessidade de leitos pelos parâmetros da Portaria 1631 do parâmetro do SUS, ressaltando que tem essa necessidade e chamando atenção que todas as macrorregiões têm necessidade de leitos de UTI, exceto a macrorregião Leste que já tem um excedente de duzentos e vinte e três. Na gestão municipal foram solicitados cinco leitos na Extremo Sul no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, dez leitos na Centro-Oeste no Hospital Municipal de Serrinha, dez leitos na Centro Norte no Hospital Regional Vicentina Goulart em Jacobina, dez leitos na Região Norte no Hospital Municipal de Paulo Afonso e dez leitos na Região Sul no Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães em Itabuna. Da gestão estadual foram sessenta leitos na Centro-Leste, cento e cinquenta na Leste, vinte na Norte, dez na Oeste e trinta na Sudoeste. Da Rede Contratualizada tem públicoprivados ou filantrópicos, dez na Macrorregião Leste, vinte na Norte, vinte na Oeste, dez na Sudoeste e trinta na Sul, no total estão pedindo a incorporação de quatrocentos e cinco leitos de UTI tipo II. Chamou atenção de que vai chegar praticamente no teto de necessidade da Bahia, algumas macrorregiões resolvem a necessidade ou ficam muito próximos da necessidade. No slide seguinte mostrou o anexo que vai ficar na Resolução CIB da SUREGS, os leitos da Rede Filantrópica ou municipais que estão credenciados com a SESAB, tem Cachoeira, Senhor do Bonfim, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Valença.



No slides seguintes mostrou os da Rede Própria, Salvador, Feira de Santana, Juazeiro, Conquista, Guanambi, Barreiras e os municipais, Teixeira de Freitas, Salvador na Macro Leste, Hospital Municipal de Salvador que no dia da reunião não tinha se decidido e encaminhou um ofício ontem pedindo para incorporar mais dez leitos de UTI no Hospital Municipal. Barreiras ficou de encaminhar, mas não mandou nada. Com relação ao consolidado, percebeu que estava faltando na gestão municipal, na Leste, dez leitos no Hospital Municipal que entrou lá na planilha do municipal, mas não entrou no consolidado. Com relação à planilha de leitos achava que seria melhor repetir a última, mas mandar como a Rede Atual COVID.







Stela Souza comentou quanto a essa resolução que participou da reunião, os municípios se manifestaram e foi perguntado a eles se iriam manter, já até falou hoje pela manhã lembrando que leito de UTI COVID é um custeio, o leito de UTI não COVID é outro, o município está ciente que o valor pode mudar caso continue, tem a proposta também de quanto tempo esse leito ainda vai ficar funcionando, mas é importante que todos tenham ciência, os executores de cada município desses aí foi que informaram, alguns disseram que não iam querer, que não iam continuar, tem também uma preocupação na questão do vazio assistencial que na hora de consolidar vai ter e não sabem se todos os leitos que mantiverem serão atendidos pelo Ministério, não sabem na gestão estadual se todos que pediram para manter se vai dar certo, o que estava sendo aprovado é a proposta da Bahia, a proposta que têm que encaminhar para Ministério da Saúde e lá eles vão definir, claro que irão ajudar a cobrar para que realmente todos os leitos saiam e se possível que alguns com a diária um pouquinho maior, mas não sabem se isso vai poder acontecer, tudo depende até se o Ministério vai manter esses leitos, CONASS e CONASEMS estão cobrando e estão cumprindo o papel enquanto CIB, discutindo com os municípios e estado e levando para a Tripartite. Em seguida colocou em aprovação a resolução de leitos mantendo já que não há desmobilização de nenhum e a outra aprovando os leitos de UTI COVID para não COVID, a manutenção deles. Houve consenso. Em seguida agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão e confirmando a próxima reunião para o dia 16 de dezembro de 2021, em horário a confirmar. Não havendo mais o que tratar após registro da Ata pelo núcleo administrativo (Silvana Salume), e revisão pelo núcleo técnico (Fátima Valverde) eu, Nanci Nunes Sampaio Salles, Secretária Executiva da CIB, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Membros, após lida e aprovada. Salvador, 18 de novembro de 2021.

Membros Titulares:

Tereza Cristina Paim X. Carvalho
Stela dos Santos Souza
Cássio André Garcia
Rívia Mary de Barros
Igor Lobão Ferraz Ribeiro
Leonardo Silva Prates
Raquel Ferraz da Costa
Jacklene Mirne Gonçalves Santos
Membros Suplentes:
Maria Alcina Romero Boullosa
José Cristiano Sóster
Naia Neves de Lucena
Raul Moreira Molina Barrios
Marcelo de Jesus Cerqueira
Ernesto da Costa Lima Júnior
Fábio Maia Prado
Lívia Bomfim Mendes Aguiar